



Plano Decenal

PLANO ESTADUAL
DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
DA PARAIBA
(2015 - 2024)



Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

PLANO DECENAL
Plano Estadual de Atendimento
Socioeducativo da Paraíba
(2015-2024)

Paraíba
Dezembro 2015



Governador do Estado da Paraíba

Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Governadora do Estado da Paraíba

Ana Lúgia Costa Feliciano

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Maria Aparecida Ramos Meneses

Secretário Executivo do Desenvolvimento Humano

Metuselá Lameque J. da Costa Agra de Mello

Secretária Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária

Ana Paula Almeida

Gerente Executiva da Assistência Social

Patrícia Larrissa de Lima Oliveira

Gerente Operacional da Proteção Social Especial

Gabrielle Tayanne Andrade Vasconcelos

COMISSÃO INTERSETORIAL ESTADUAL DO SINASE

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Carmem Lúcia de Araújo Meireles

Vitor Cavalcante de Sousa Valério

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Amanda de Lourdes Pereira Fernandes Duarte

Fernanda Soares Braga

Reinaldo de Araújo Moreira

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Gustavo Santos Carletto

Secretaria de Estado da Educação

Marta Maria Martins da Silva

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

Secretaria de Estado da Cultura

Rosildo Corrêa de Oliveira

Secretaria de Estado da Saúde

Ana Maria Targino

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Jamil José Camilo Richene Neto

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Secretaria de Estado das Finanças

**Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”
(Fundac)**

Maria Sandra Pereira de Marrocos
Denise Miranda Ramos Lucena
Maria Aparecida Travassos Sarinho

Empreender Paraíba

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Antonieta Lucia Maroja Arcoverde Nóbrega – Juíza Titular
Antonio João Batista Barbosa
José Rodrigues Neto
Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia
Roberta Costa de Carvalho

Ministério Público da Paraíba

Catarina Campos Batista Gaudêncio – Promotora
Clodine Maria Azevedo de Melo

Defensoria Pública

Fórum DCA

Luiz Teodoro Corrêa do Prado

Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes (REMAR)

Maria da Conceição Vanderlei

Lorenzo Delaini

Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Federal da Paraíba

Maria Lígia Malta de Farias

Ana Lúcia Aurino

Conselho Estadual de Direitos Humanos

Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de João Pessoa

Maria Aparecida Pereira da Silva

Carmem Dolores da Silva

Ana Valquíria Pontes

Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente (CENDAC)

Maria Salete Freitas Ribeiro

Polícia Militar da Paraíba

Valcemir de Araújo da Silva

Consultoria

José Fernando da Silva

Tâmara Ramalho de Sousa Amorim

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Número de adolescentes encaminhados para o meio aberto na Paraíba em 2013	28
Gráfico 2 - Cor dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em 2013	38
Gráfico 3 - Perfil Infracional nos Programas de PSC e LA em João Pessoa	39
Gráfico 4 - Total de Reincidência durante o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto	40
Gráfico 5 - Total de reincidência após o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto	41
Gráfico 6 - Escolarização nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação no ano de 2013	44
Gráfico 7 - Número de adolescentes matriculados na escola nas unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em João Pessoa até abril de 2014	44
Gráfico 8 - Total de adolescentes atendidos em atividades profissionalizantes nos Programas de PSC e LA em 2013	46
Gráfico 9 - Total de adolescentes em PSC e LA encaminhados pelos CREAS a Serviços de Saúde em 2013	48
Gráfico 10 - Total de adolescentes com Plano Individual de Atendimento elaborado após a Resolução N° 119/2006 do Sinase nos Programas de PSC e LA	49
Gráfico 11 - Total de adolescentes com Plano Individual de Atendimento elaborado após a Resolução N° 119/2006 do Sinase no meio fechado	50

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Medidas em meio aberto aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude em João Pessoa	29
Tabela 2 - Total de Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida executados na Paraíba em 2010 e 2013	30
Tabela 3 - Quantidade de atendimentos de adolescentes em PSC, a cada mês, entre 2006 e 2013 na Paraíba	30
Tabela 4 - Quantidade de atendimentos de adolescentes em LA, a cada mês, entre 2011 e 2013 na Paraíba ⁴	31
Tabela 5 - Quantidade de atendimentos de adolescentes em PSC/LA, a cada mês, entre 2011 e 2013 na Paraíba ⁴	31
Tabela 6 - Detalhamento das unidades geridas pela Fundac	33
Tabela 7 - Total de Adolescentes em Internação Provisória, Semiliberdade e Internação entre 2006 e 2013 na Paraíba	34
Tabela 8 - Faixa etária dos adolescentes atendidos nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida	36
Tabela 9 - Faixa etária dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em abril de 2014	36
Tabela 10 - Sexo dos adolescentes atendidos nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida	37
Tabela 11 - Sexo dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação	37
Tabela 12 - Cor dos adolescentes atendidos nos Programa de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida	38
Tabela 13 - Total de adolescentes usuários de drogas quando da aplicação da Medida Socioeducativa	41

Tabela 14 - Drogas mais usadas pelos adolescentes em meio aberto em João Pessoa	42
Tabela 15 - Escolarização nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida	43
Tabela 16 - Total de adolescentes matriculados e frequentando a escola nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida	43
Tabela 17 - Total de adolescentes nos Programas de PSC e LA com famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família	45
Tabela 18 - Equipe Multiprofissional nos Programas de PSC/LA	51
Tabela 19 - Equipe Multiprofissional nas Unidades de Internação, Semiliberdade e Internação Provisória	51
Tabela 20 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 01	62
Tabela 21 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 02	63
Tabela 22 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 03	64
Tabela 23 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 04	68

Lista de Siglas

CAOP - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPSi - Centro de Atenção Psicossocial Infantil
CEA - Centro Educacional do Adolescente
CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEJ - Centro Educacional do Jovem
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CSE - Centro Socioeducativo Edson Mota
DETRAN/PB - Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
EJA - Educação de Jovens e Adultos
FEPETI - Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNDAC - Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”
GT-MSE - Grupo de Trabalho Medidas Socioeducativas
LA - Liberdade Assistida
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP - Ministério Público
NOB - Norma Operacional Básica
ONG - Organização Não Governamental
PIA - Plano Individual de Atendimento
PMJP - Prefeitura Municipal de João Pessoa
PPA - Plano Plurianual
PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PSC - Prestação de Serviço à Comunidade

RMA - Registro Mensal de Atendimento

SEDH - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SINTA - Serviço Integrado de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

SIPIA - Sistema de Informações para a Infância e Adolescência

SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

TJ-PB - Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

UFPB - Universidade Federal da Paraíba

Sumário

APRESENTAÇÃO	15
INTRODUÇÃO	17
1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	21
1.1 Princípios	23
1.2 Diretrizes	23
2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NA PARAÍBA	25
2.1 Sistemas de Justiça e Atendimento Inicial	28
2.2 Atendimento em Meio Aberto	29
2.3 Atendimento em Meio Fechado	33
2.4 Perfil dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Paraíba	37
2.5 Recursos Humanos	51
2.6 Sistemas de Informação	54
3. GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	55
4. OBJETIVOS, METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS	59
TABELA 20 - Total de objetivos e metas por eixos	62
TABELA 21 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 01	63
TABELA 22 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 02	63
TABELA 23 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 03	66
TABELA 24 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 04	67
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	71
REFERÊNCIAS	75

Sumário

ANEXOS	75
ANEXO A Roteiro de perguntas elaborado pelo GT Sinase para o encontro com os profissionais do meio aberto	77
ANEXO B Roteiro de perguntas elaborado pelo GT Sinase para o encontro com os profissionais do meio fechado	78
ANEXO C Mapa das mesorregiões da Paraíba	80
ANEXO D Documento que contempla o pleito da criação do órgão estadual de gestão do sistema socioeducativo endereçado aos candidatos a governador	81
ANEXO E Resolução de aprovação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba	85
ANEXO F Desenhos feitos por adolescentes em cumprimento de medida de internação em João Pessoa durante oficina de desenhos para ilustração deste Plano	86

Apresentação

A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)– Lei nº 8.069/1990– possibilitaram o surgimento de uma nova política de atendimento aos direitos das crianças e dos adolescentes, inaugurando a Doutrina da Proteção Integral, que veio substituir a Doutrina da Situação Irregular presente no Código de Menores, o qual classificava como “menores” as crianças e os adolescentes abandonados ou que cometiam ato infracional, tornando-os objeto de intervenção.

De acordo com o Estatuto, o ato infracional é a conduta descrita como crime ou contravenção penal (Art. 103), praticada por criança ou adolescente, ficando a criança sujeita às medidas de proteção (Art. 101 a 105) e o adolescente, ao cumprimento de medidas socioeducativas (Art. 112) e a outras modalidades de atendimento socioeducativo: atendimento inicial, internação provisória e programa de egressos da internação.

Para regulamentar a execução das medidas socioeducativas, foi criado o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) pela Resolução nº 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e regulamentado pela Lei nº 12.594/2012. O Sinase constitui-se no conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que abrange desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa (Art. 1º). O Sinase articula os três níveis de governo, os programas de atendimento e as corresponsabilidades da comunidade, da família e do Estado.

Entre as competências dos Estados descritas no Capítulo II, Art. 4º, do Sinase, está a de elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional. Os Planos de Atendimento Socioeducativo terão vigência de dez anos e deverão prever ações articuladas para os adolescentes atendidos, articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assumindo essa responsabilidade e competência estabelecidas pelo Sinase, o Estado da Paraíba apresenta o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, que visa garantir a proteção integral a crianças e adolescentes, em especial aos adolescentes autores de ato infracional, para que seja referência para os governantes na definição e execução de políticas públicas articuladas em busca da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Maria Aparecida Ramos de Meneses

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Carmen Lúcia Meireles

Presidenta do Conselho Estadual do Direito da Criança
e do Adolescente



INTRODUÇÃO



As discussões do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba tiveram início com o Grupo de Trabalho Medidas Socioeducativas (GT-MSE), formado por instituições governamentais e não governamentais que atuam na política de proteção integral voltada ao adolescente ao qual se atribui a autoria de ato infracional. O Grupo de Trabalho foi criado em abril de 2011 com o objetivo de contribuir para a discussão, o monitoramento e a criação de propostas que possibilitem ao adolescente o cumprimento de medidas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Sinase. A proposta que norteou a composição do grupo de trabalho foi a de construir uma identidade e solicitar às instituições a indicação de representantes permanentes – um titular e um suplente – para o processo contínuo de trabalho, que se daria por meio de reuniões mensais.

No ano de 2013, o GT enviou um expediente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA) e à Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac), solicitando celeridade na elaboração do Plano Estadual de Medidas Socioeducativas. Assim, em abril daquele ano, o CEDCA-PB criou a Comissão Intersetorial Estadual do Sinase, por meio da Resolução nº 4/2013, com a finalidade de promover a articulação do Sistema de Garantia de Direitos na implementação do Sistema Socioeducativo. A Comissão é formada por representantes de órgãos do governo e de outros setores da sociedade civil. A elaboração do Plano de Atendimento Socioeducativo se constituiu como uma das ações da Comissão Intersetorial do Sinase, tendo o GT Medidas Socioeducativas se unido a esta Comissão em maio de 2013 para a construção do Plano.

O processo de elaboração do Plano começou com a apresentação, nas reuniões quinzenais da Comissão, dos dados do sistema socioeducativo coletados para compor o diagnóstico situacional: a cada reunião, três instituições apresentavam os dados e projetos existentes, que eram discutidos por todo o grupo. No mês de maio de 2014 houve um encontro com o Consultor Nacional do Sinase, que apresentou uma proposta para levantamento dos dados: um documento com sugestões de tabelas a serem preenchidas. Após as orientações da Consultoria Nacional, deu-se início ao processo de levantamento dos dados: foram enviados ofícios para os órgãos do governo e do sistema de justiça solicitando o preenchimento das tabelas. Desde esse momento, percebeu-se que as instituições apresentavam fragilidades no registro dos dados e informações, pois muitas atrasaram o envio e muitas tabelas vieram incompletas e com dados que não correspondem uns aos outros.

Concomitantemente ao envio das tabelas, foram organizadas duas ações: um encontro com todos os 99 municípios que contam com os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a fim de discutir o diagnóstico das medidas de meio aberto, pensando em ações articuladas com a rede; e um encontro com os diretores e equipes técnicas das unidades de atendimento de meio fechado do Estado da Paraíba. As discussões foram guiadas por roteiros de perguntas elaborados pelo GT Sinase, um para o encontro com os profissionais do meio aberto (Anexo A), outro para o encontro com os do meio fechado (Anexo B).

No encontro com o meio aberto, além dos profissionais, participaram quatro adolescentes que estão cumprindo medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e/ou Liberdade Assistida; destes, um compôs a mesa de encerramento e contou sua experiência no CREAS. O encontro contou também com a participação, na mesa de encerramento, do juiz coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJ-PB e da promotora coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça (CAOP) da Infância e da Juventude do Ministério Público. Os dados quantitativos e qualitativos reunidos formaram a base para o diagnóstico situacional e, a partir daí, para a construção das metas e objetivos do Plano.

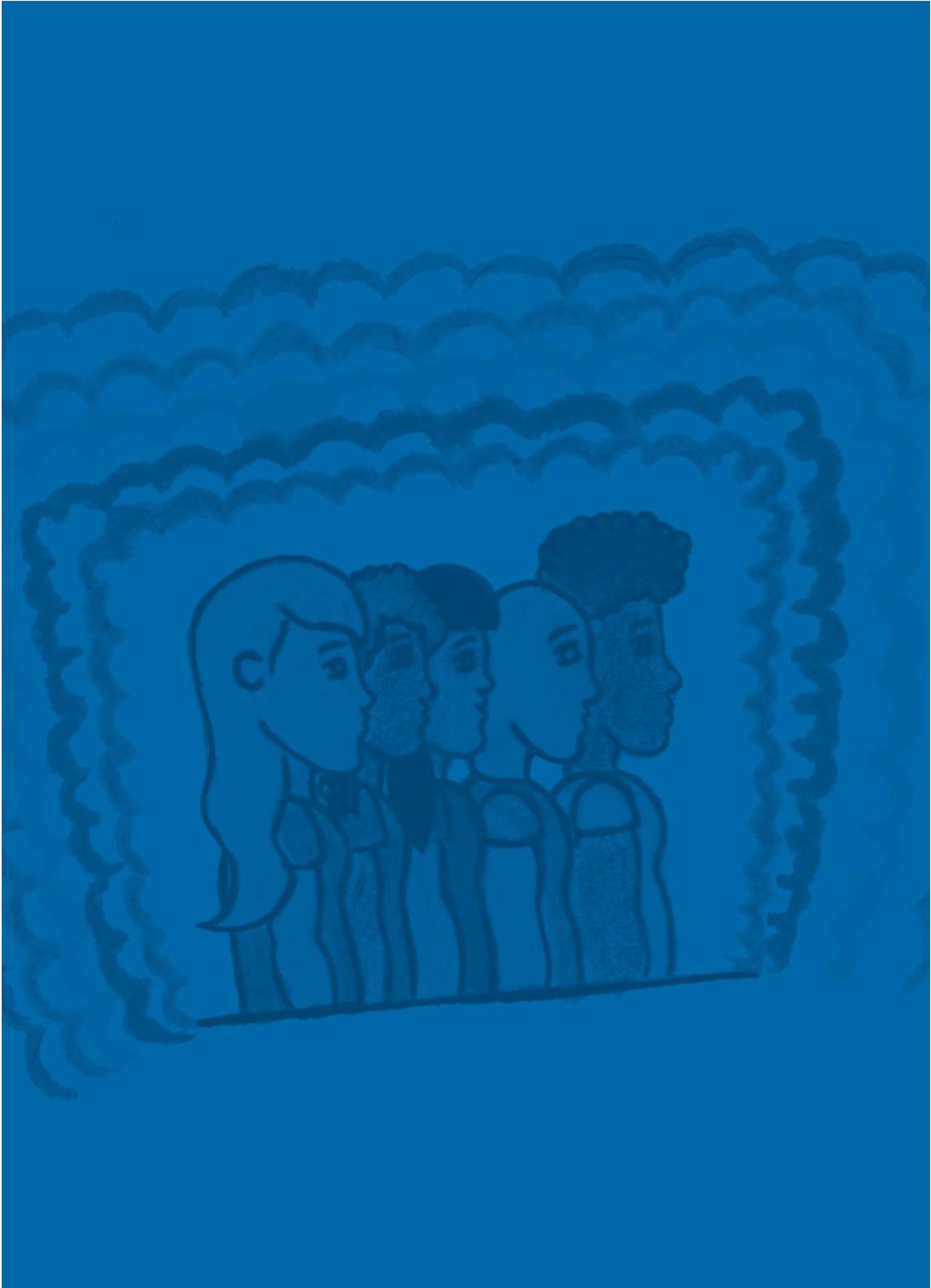
Diante do exposto, este Plano está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo são apresentados os Princípios e Diretrizes do Plano, em consonância com os do Plano Nacional; o segundo capítulo apresenta o Diagnóstico Situacional do Sistema Socioeducativo na Paraíba; o terceiro aborda a Gestão do Sistema Socioeducativo; e o quarto contempla os Objetivos, Metas, Prazos e Responsáveis, organizados de acordo com o ciclo orçamentário para fundamentar o pleito por recursos para a operacionalização do Plano.

tema: Diversidade



a "diversidade" deveria
ser o passo funda-
mental para a "igualdade"...

1. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES



Os princípios e diretrizes aqui expostos estão em consonância com o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, considerando os que têm maior relação com a realidade do estado da Paraíba e os que, nesse contexto, foram eleitos como prioridade.

1.1 Princípios

1. Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais está a presunção da inocência.

2. Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral, garantindo os seus direitos.

3. Em consonância com os marcos legais, o atendimento socioeducativo deve ser territorializado, regionalizado, e contar com participação social e gestão democrática, intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema.

1.2 Diretrizes

a) Garantir a qualidade no atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

b) Garantir o protagonismo, a participação e a autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias, e o direito de serem ouvidos sempre que requererem.

c) Assegurar a primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.

d) Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, a integridade física e mental e a segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas.

e) Criar mecanismos que previnam e mediem situações de conflito, desconstruindo concepções separatistas e estabelecendo práticas restaurativas.

f) Garantir o acesso do adolescente ao Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Delegacias e Defensoria Pública), à Assistência Social, à Educação, à Saúde, à Segurança, ao Esporte, à Cultura, ao Lazer e à Profissionalização em articulação com a rede nos meios aberto e fechado.

g) Garantir o direito à convivência familiar e comunitária na política de atendimento socioeducativo.

h) Garantir a gestão articulada do Sinase, com ações compartilhadas entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento.

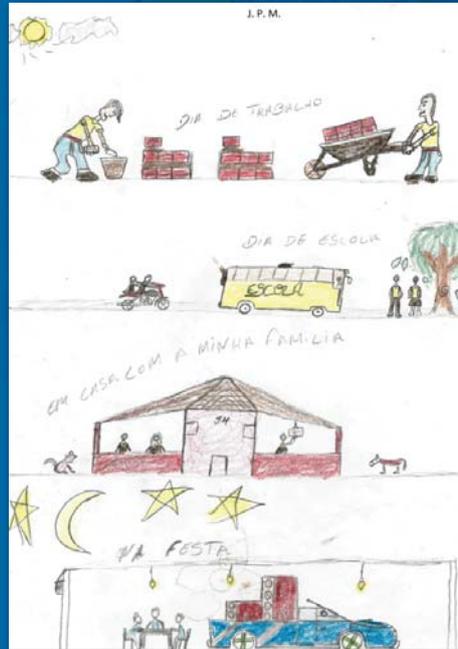
i) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.

j) Garantir a autonomia dos Conselhos de Direitos nas deliberações, no controle social e na fiscalização do Plano e do Sinase.

l) Estabelecer regras claras de convivência institucional, definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa.

m) Assegurar a construção e a prática de um projeto político-pedagógico fundamentado teoricamente nas orientações do Sinase.

n) Assegurar os recursos orçamentários com vistas à implementação da política de atendimento socioeducativo.



2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NA PARAÍBA



Este capítulo apresenta dados quantitativos e qualitativos acerca do atendimento socioeducativo na Paraíba. Antes de apresentar os dados do estado, no entanto, importa fazer uma contextualização do cenário nacional. Dados sobre o cumprimento de medidas socioeducativas no Brasil (SDH/PR, 2011; Censo SUAS/MDS, 2012) apontam que o número de jovens cumprindo medidas em 2011 era de 107.670, sendo 19.595 em meio fechado e 88.075 em meio aberto. Tratando do meio fechado, em relação ao perfil desses jovens, a média de idade era de 16,7 anos, sendo que a maioria (31%) tinha 17 anos, seguida de 16 anos (21%) e 18 anos (20%) (CNJ, 2012).

Em relação ao sexo, 95% eram do sexo masculino. Quanto à escolaridade dos jovens em privação de liberdade no Brasil, a última série escolar cursada por 21% dos jovens foi a 5ª série; 18% haviam cursado a 6ª série e 14%, a 8ª. Os percentuais sobre atos infracionais cometidos por jovens privados de liberdade são os seguintes: roubo 38%; tráfico 26,6%; homicídio 8,4%; furto 5,6%. O roubo, portanto, se apresenta como o ato infracional mais cometido (CNJ, 2012; SDH/PR, 2011). Como poderá ser visto adiante, a realidade no estado da Paraíba não é muito diferente da nacional.

A coleta de dados para o presente diagnóstico seguiu a recomendação da Consultoria Nacional, segundo a qual se faz importante perceber as mudanças e permanências no atendimento socioeducativo desde 2006 – ano da Resolução nº 119 do Conanda, que instituiu o Sinase –, no tocante ao conjunto das seis medidas socioeducativas inseridas no Art. 112 do Estatuto e nas modalidades de atendimento inicial, internação provisória e programa de egressos da internação. Assim, foram enviadas para preenchimento tabelas que requeriam dados de 2006 a 2013; porém, devido ao não recebimento de dados completos, algumas tabelas e gráficos apresentam apenas os dados mais recentes, todos em números absolutos.

O presente diagnóstico é formado também por dados qualitativos, frutos das reuniões com os profissionais dos meios aberto e do meio fechado. Em relação ao meio aberto, a sistematização dos dados foi feita considerando as mesorregiões da Paraíba (Anexo C) – Litoral, Agreste, Borborema e Sertão. No caso do Sertão, este foi subdividido em Sertão e Alto Sertão.

Serão contemplados neste capítulo os seguintes itens: sistemas de justiça e atendimento inicial; atendimento em meio aberto; atendimento em meio fechado; perfil dos adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa na Paraíba; recursos humanos; e sistemas de informação.

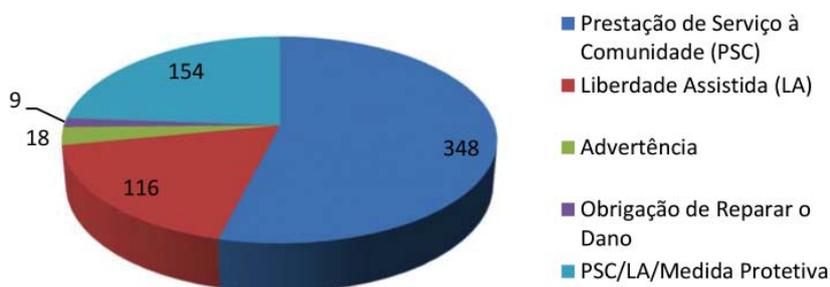
2.1 Sistemas de Justiça e Atendimento Inicial

De acordo com o Sinase, o atendimento inicial integrado do adolescente em conflito com a lei deve se dar mediante a integração operacional entre Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local. Na Paraíba, essa modalidade de atendimento não funciona de forma integrada – o atendimento se dá de maneira fragmentada e não existe um complexo unificado.

Em relação ao Sistema de Justiça, existem na Paraíba 77 comarcas para atender a todos os municípios. Nessas, existem 52 varas únicas e 22 varas mistas. Há apenas 1 (uma) vara especializada em medidas socioeducativas, a 2ª Vara da Infância e da Juventude, que está localizada na capital, João Pessoa. Em Campina Grande existe 1 (uma) vara privativa da infância que contempla a área cível (protetiva) e a área infracional.

Segundo dados enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJ-PB), em 2013 foram encaminhados 645 adolescentes para cumprir medidas socioeducativas em meio aberto na Paraíba, distribuídos conforme o gráfico abaixo.

GRÁFICO 1 - Número de adolescentes encaminhados para o meio aberto na Paraíba em 2013



Fonte: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

Na capital, João Pessoa, temos o seguinte total de medidas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA) aplicadas até abril de 2014 pela 2ª Vara da Infância e da Juventude:

TABELA 1 - Medidas em meio aberto aplicadas pela 2ª Vara da Infância e da Juventude em João Pessoa

Medida	Nº de encaminhamentos
PSC	72
LA	54
PSC/LA¹	156
Total	282

Fonte: 2ª Vara da Infância e da Juventude. Dados de abril de 2014

Em 23 de outubro de 2014, o número total de encaminhamentos para o meio aberto estava em 360 na 2ª Vara, o que demonstra um aumento de 27,6% no período de abril a outubro na capital, João Pessoa. Chama atenção, nos dados do meio aberto fornecidos pelo Sistema de Justiça e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, a aplicação cumulativa das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida.

2.2 Atendimento em Meio Aberto

As primeiras experiências de medidas socioeducativas de meio aberto no estado da Paraíba aconteceram no município de Campina Grande, com o Serviço Integrado de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (SINTA). Em 2006, com a implementação da Política de Assistência Social, o estado da Paraíba foi contemplado com Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), em âmbito regional e municipal. O CREAS é uma unidade pública estatal de referência para a prestação de serviços especializados e continuados às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos ou contingências, que demandam intervenções da proteção social especial (Lei nº 12.435/2011).

Com a municipalização das medidas em meio aberto, em 2010, os CREAS passaram a executá-las e a acompanhar os adolescentes que cometem atos infracionais, a princípio com o respaldo da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) de 2005, e em um segundo momento com o respaldo da Resolução nº 109/2009, que tipifica todos os serviços em âmbito nacional.

De acordo com informações fornecidas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), a Paraíba possuía, em 2013, 96 CREAS, sendo 20 polos regionais, de gestão estadual, e 76 municipais. Em 2014 essa realidade foi alterada com a ex-

1. PSC/LA faz referência aos adolescentes que estão cumprindo as duas medidas concomitantemente.

pansão dos serviços socioassistenciais, e os números passaram para 26 polos regionais e 78 municipais, totalizando 104 unidades.

A implantação dos CREAS nos municípios da mesorregião do Litoral se deu no ano de 2006; já no Agreste, ocorreu em 2010 e 2011. Em relação a esta última mesorregião, nos processos de municipalização foram postas diferentes formas de coordenação: por exemplo, alguns deles são coordenados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social. No Sertão, a implantação dos CREAS aconteceu considerando o contexto regional, as violações de direitos e a articulação com a rede socioinstitucional. Já na Borborema, eles foram implantados no ano de 2011, em parceria com os governos estadual e municipais, mesmo ano em que o foram no Alto Sertão.

O número total de programas de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e de Liberdade Assistida (LA) executados na Paraíba em 2010 e 2013 pode ser visto abaixo.

TABELA 2 - Total de Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida executados na Paraíba em 2010 e 2013

Ano	PSC Prefeitura	LA Prefeitura	PSC ONG	LA ONG	LA Outros²	Subtotal
2010	- ³	-	-	-	02	02
2013	13	04	01	01		19
Total	13	04	01	01	02	21

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

A quantidade de atendimentos de adolescentes nas medidas de PSC e LA a cada mês, entre os anos de 2006 e 2013, pode ser vista nas Tabelas 3, 4 e 5.

TABELA 3 - Quantidade de atendimentos de adolescentes em PSC, a cada mês, entre 2006 e 2013 na Paraíba

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2006	-	-	-	-	-	02	02	02	01	04	04	04
2008	-	02	08	09	06	06	07	08	04	08	04	13
2011	09	14	11	04	12	16	09	11	04	18	14	11
2012	06	04	16	10	07	06	16	34	17	24	20	31
2013	12	11	26	24	22	05	17	19	18	21	14	19

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TABELA 4 - Quantidade de atendimentos de adolescentes em LA, a cada mês, entre 2011 e 2013 na Paraíba⁴

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	01	04	-	-	-	-	01	-	-	04	-	-
2012	07	05	06	06	06	06	11	06	05	03	03	03
2013	12	15	05	05	08	14	07	06	04	14	-	09

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TABELA 5 - Quantidade de atendimentos de adolescentes em PSC/LA, a cada mês, entre 2011 e 2013 na Paraíba⁴

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2011	00	00	00	00	01	02	01	04	01	04	03	01
2012	01	00	03	03	00	05	00	00	02	00	02	00
2013	02	04	05	20	31	09	12	12	13	30	09	19

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Por meio das tabelas, percebe-se um aumento no número de adolescentes cumprindo medidas em meio aberto nos anos de 2012 e 2013, em comparação com os anos anteriores. Importa ressaltar que, no ano de 2011, o Censo do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) foi legalizado, o que contribuiu para o registro das informações. Esses dados podem apontar que houve aumento no número de atendimentos ou uma melhoria na coleta dos dados, ou os dois.

De acordo com os profissionais dos CREAS, o acompanhamento dos adolescentes, de forma geral, acontece da seguinte maneira: o CREAS recebe encaminhamento da Justiça para acompanhar o adolescente e, geralmente, a família comparece ao serviço. Quando não ocorre a demanda espontânea, procede-se à busca ativa. O adolescente é ouvido individualmente, seguindo-se a isso a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) bem como registro da família para acompanhamento. Em seguida, o adolescente é encaminhado à instituição onde prestará seus serviços, no caso da PSC.

2. Algumas tabelas recebidas trouxeram a categoria "outros", mas não especificavam a que se referia essa expressão.

3. As células preenchidas com um traço sinalizam que não foram fornecidos dados.

4. Como informado no início deste capítulo, algumas tabelas e gráficos apresentam apenas os dados mais recentes devido ao não recebimento de dados do período de 2006 a 2010.

Durante o cumprimento da medida são realizadas, em geral, atividades pedagógicas, grupos, visitas domiciliares e institucionais; os adolescentes são inseridos na escola e em atividades de lazer, e são encaminhados relatórios e frequências escolares ao Ministério Público (MP). Quando finaliza o cumprimento da medida, o MP emite um relatório e o CREAS desliga o jovem; algum tempo após o desligamento, é feita uma visita domiciliar para verificar se houve reincidência. No quesito desligamento, os profissionais do Litoral relataram dificuldades por não existir um acompanhamento dos egressos.

As dificuldades relatadas acerca do acompanhamento dos adolescentes foram comuns às diferentes mesorregiões: demandas que chegam em desacordo com o perfil do atendimento; estrutura física dos CREAS que não corresponde à necessidade; em alguns casos, falta de veículos para o deslocamento para visitas; falta de segurança. Registrou-se também a falta de entendimento, por parte das instituições, da medida como um instrumento de caráter educativo, o que foi relatado pelo Litoral, Agreste e Sertão. Há preconceito e despreparo por parte das instituições em que deve haver cumprimento da medida de Prestação de Serviço à Comunidade e as resistências para receber o jovem persistem, mesmo após visita prévia da equipe do CREAS. No Alto Sertão, acrescenta-se como dificuldade a falta de locais para a execução das medidas.

Os problemas aparecem também na relação com o Judiciário e com o Ministério Público. Profissionais dos CREAS do Litoral, Sertão e Alto Sertão expuseram a questão da falta de entendimento desses órgãos quanto ao encaminhamento dos adolescentes, ao Sinase e ao papel do CREAS na execução e acompanhamento das medidas. Apesar de afirmarem que a relação melhorou, muitas vezes ainda falta o diálogo e há casos de encaminhamentos diretos para o órgão no qual o adolescente deverá cumprir sua medida, sem passar pelo CREAS, algo que prejudica o trabalho da equipe e a garantia de direitos.

Outra dificuldade diz respeito a determinações feitas por parte da Justiça para que os CRAS e CREAS executem atividades alheias a sua missão, como atividades de investigação, chegando, às vezes, a intimidar os profissionais. Vale ressaltar que, no encontro realizado com os CREAS e CRAS, foram convidados o juiz coordenador da Coordenação da Infância e da Juventude do TJ-PB e a promotora coordenadora do CAOP da Infância e da Juventude do MP; eles escutaram essas demandas e se comprometeram a tomar providências. Assim, além da finalidade de reunir dados para o diagnóstico situacional, o encontro se caracterizou também como uma ação política.

No que se refere à relação com os órgãos gestores – ou seja, as Secretarias Estadual e Municipais de Assistência Social –, foi relatado que existe uma dificuldade de compreensão das atribuições dos CREAS por parte dos gestores das Secretarias Municipais. Equipes dos CREAS do Litoral, Agreste e Sertão enfatizaram a necessidade de uma capacitação para os gestores sobre a Política de Assistência Social, para que não haja mais fatos como ingerências indevidas no exercício profissional, afetando o desempenho do serviço no que se refere à garantia de direitos. A relação com a Secretaria Estadual foi descrita como satisfatória, porém registrou-se a necessidade de melhorar sua comu-

nicação com os CREAS municipais. A relação institucional é também dificultada pela rotatividade dos profissionais que compõem as equipes.

No quesito do funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos no município e da relação com a rede de atendimento, há um esforço por parte dos CREAS de todas as mesorregiões para construir uma articulação, que por vezes resulta em visitas institucionais e parcerias com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Tutelar, demais conselhos e MP na elaboração de projetos. Entretanto, falta uma maior articulação da rede com outros órgãos, por exemplo, das delegacias com as áreas de saúde e educação. Falta também estrutura: delegacias que funcionam apenas uma vez por semana, comarcas distantes do município, falta de aparelhos governamentais nas regiões, rotatividade de promotores, defensores públicos e conselheiros tutelares que afeta a continuidade do trabalho; há ainda uma fragilidade nos CMDCA. Essas dificuldades foram relatadas principalmente pelos profissionais dos CREAS do Agreste e Sertão.

2.3 Atendimento em Meio Fechado

Na Paraíba, o órgão responsável pela gestão das medidas socioeducativas em meio fechado é a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac), órgão estadual que possui autonomia financeira e administrativa. A Fundac administra 7 unidades, entre internação e internação provisória, e 1 unidade de Semiliberdade; o detalhamento pode ser visto na Tabela 6 (Página 35).

A Tabela 6 apresenta, além de outros dados, o número total de adolescentes em situação de internação provisória e dos atendidos nas medidas de semiliberdade e internação no ano de 2014. Os dados dos anos de 2006 a 2013 podem ser vistos na Tabela 7. (Página 36)

Observando-se as duas tabelas (das páginas 35 e 36), vê-se que no ano de 2013 havia um total de 460 adolescentes em internação provisória, semiliberdade e internação na Paraíba. Em 2014, até o mês de outubro, esse total era de 555 adolescentes, o que representa um aumento em torno de 20% de 2013 para 2014.

Vê-se também que, à exceção do CEA e da Semiliberdade, todas as unidades estão funcionando em situação de superlotação. Se considerarmos o número total de atendidos, há quase o dobro de adolescentes para o número de vagas – 250 adolescentes a mais do que a quantidade de vagas. A situação de superlotação nas unidades vai de encontro ao que está posto nas Resoluções nº 46/1996 e nº 119/2006 do Conanda. A primeira determina que cada unidade deve atender um número máximo de 40 adolescentes e a segunda fixa esse número em, no máximo, 90 adolescentes para um conjunto de unidades em um mesmo terreno, cada uma com autonomia e projeto político-pedagógico próprios. A superlotação fere os direitos dos adolescentes, pois a estrutura física se torna inadequada; o atendimento da equipe técnica a todos se torna inviável, visto que ela fica sobrecarregada de atividades; e o surgimento de conflitos é facilitado.

Em relação ao atendimento nas unidades de medidas de internação, internação provisória e semiliberdade, os diretores e técnicos das unidades descreveram que ele se dá da seguinte maneira: quando o adolescente chega, ele é conduzido para a Direção, que faz a acolhida e o encaminha para a equipe técnica. Esta verifica os documentos do adolescente, faz o contato com a família e toma outras providências necessárias, para em seguida encaminhá-lo ao local em que ele irá ficar.

Na cidade de João Pessoa, as unidades enfrentam a seguinte questão: uma territorialização que aponta a existência de duas facções entre os adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas na capital paraibana. Assim, quando o adolescente chega à unidade de internação, ele é questionado sobre a que facção pertence e é posto na ala correspondente, com a justificativa de evitar conflitos entre eles. Essa separação ocorre também nas atividades, como na escola e nas oficinas: segundo os diretores, há sempre o cuidado de separar adolescentes de facções rivais.

Esse dado aponta para uma incapacidade institucional política e pedagógica de trabalhar com o adolescente em medidas socioeducativas; permanece a ausência do trabalho educativo e da efetivação de um plano político-pedagógico fundamentado teoricamente nas orientações do Sinase. Cabe analisar também até que ponto essa territorialização não acaba sendo legitimada pelo Estado quando este emprega discursos e práticas separatistas. Fazer o diagnóstico dessa situação possibilita pensar em ações pedagógicas conjuntas que ajudem a lidar com a problemática.

No que se refere à participação dos adolescentes no processo socioeducativo, os profissionais e gestores das unidades afirmaram que esta se dá por meio da escola e das ações da equipe técnica. Na Casa Educativa, por exemplo, as adolescentes sugerem atividades a serem desenvolvidas; no CSE, há grupos operativos em parceria com projetos de uma universidade particular. As equipes das unidades foram perguntadas também a respeito de como é a relação com o órgão gestor – nesse caso, a Fundac –, ao que eles responderam que é uma relação institucional, com visitas do órgão às unidades e reuniões mensais de capacitação.

Quanto à relação com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), os profissionais das unidades responderam que a relação é frágil; que eles têm contato mais frequente com o Conselho Tutelar, os CRAS e os CREAS, mas que a busca ocorre por parte das unidades – os atores dificilmente os procuram ou dão respostas; e que há dificuldades de interação. Na unidade de Semiliberdade, especificamente, foram relatados contratempos na relação com o Ministério Público; com a escola, que deixa de enviar as informações solicitadas; e com a Justiça, devido à morosidade na resposta das avaliações. Todos esses são pontos a serem considerados no diagnóstico para o planejamento das ações.

5. Lagoa Seca é um município circunvizinho ao segundo maior município da Paraíba, Campina Grande, e recebe as demandas oriundas da região.

6. No ano de 2013, com a criação do CSE, o CEA João Pessoa se tornou uma unidade destinada apenas à internação provisória. Antes disso, porém, o CEA era uma unidade de internação provisória e de medida de internação, tendo sido criado na década de 1970.

TABELA 6 - Detalhamento das unidades geridas pela Fundac

Unidade	Município	Ano de criação	Medida	Sexo	Capacidade	Nº de atendidos	Déficit (-) / Disponibilidade (+) de vagas
Abriço Provisório	Lagoa Seca ⁵	2011	Provisória	Masculino	18	38	-20
Casa Educativa	João Pessoa	1992	Internação e Provisória	Feminino	05	20	-15
Centro Educacional do Adolescente (CEA) João Pessoa	João Pessoa	2013 ⁶	Provisória	Masculino	66	46	+20
Centro Educacional do Adolescente (CEA) Sousa	Sousa	2004	Internação e Provisória	Masculino	20	40	-20
Centro Educacional do Jovem (CEJ)	João Pessoa	2007	Internação	Masculino	60	135	-75
Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE)	João Pessoa	2013	Internação	Masculino	89	193	-104
Lar do Garoto	Lagoa Seca	1992	Internação	Masculino	32	76	-44
Semiliberdade	João Pessoa	Década de 1990	Semiliberdade	Masculino	15	7	+08
Total					305	555	-250

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TABELA 7 - Total de Adolescentes em Internação Provisória, Semiliberdade e Internação entre 2006 e 2013 na Paraíba

Unidade	Município	Ano de criação	Medida	Sexo	Capacidade	Nº de atendidos	Déficit (-) / Disponibilidade (+) de vagas
Abrigo Provisório	Lagoa Secca ⁵	2011	Provisória	Masculino	18	38	-20
Casa Educativa	João Pessoa	1992	Internação e Provisória	Feminino	05	20	-15
Centro Educacional do Adolescente (CEA) João Pessoa	João Pessoa	2013 ⁶	Provisória	Masculino	66	46	+20
Centro Educacional do Adolescente (CEA) Sousa	Sousa	2004	Internação e Provisória	Masculino	20	40	-20
Centro Educacional do Jovem (CEJ)	João Pessoa	2007	Internação	Masculino	60	135	-75
Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE)	João Pessoa	2013	Internação	Masculino	89	193	-104
Lar do Garoto	Lagoa Seca	1992	Internação	Masculino	32	76	-44
Semiliberdade	João Pessoa	Década de 1990	Semiliberdade	Masculino	15	7	+08
Total					305	555	-250

Fonte: Fundac.

2.4 Perfil dos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa na Paraíba

Dando início ao diagnóstico do perfil dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa no estado da Paraíba, temos as tabelas abaixo:

TABELA 8 - Faixa etária dos adolescentes atendidos nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	12-14 anos	15-17 anos	18-21 anos	Subtotal
2006	02	03	-	05
2010	02	05	07	14
2013	44	244	103	391
Total	48	252	110	410⁷

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TABELA 9 - Faixa etária dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em abril de 2014

Idade	Nº de Adolescentes
12 a 14 anos	18
15 a 17 anos	245
18 a 21 anos	201
Desconhecida	46
Total	510

Fonte: Fundac.

7. Ao comparar os dados de algumas tabelas, percebe-se que os totais não correspondem aos de outras tabelas. Essa inconsistência aconteceu provavelmente pelo fato de os órgãos gestores terem reunido dados de diferentes fontes (por exemplo, diferentes CREAS, diferentes unidades).

Relacionando os dados de 2013 do meio aberto com os do meio fechado, percebe-se uma maior concentração de adolescentes cumprindo medidas na faixa etária entre 15 e 17 anos, o que coincide com dados nacionais (CNJ, 2012), que apontam que a maioria dos adolescentes (47,5%) cometeu o primeiro ato infracional nessa faixa etária. Chama atenção a informação de faixa etária desconhecida: em reunião, técnicos e gestores das unidades disseram que alguns adolescentes chegam à unidade sem saber sua idade; muitos não possuem registro de nascimento, e apenas quando vão cumprir a medida socioeducativa seus documentos são providenciados, por meio de mobilizações da equipe técnica.

Quanto ao sexo dos adolescentes atendidos nas medidas de meio aberto e meio fechado, temos as tabelas 10 e 11:

TABELA 10 - Sexo dos adolescentes atendidos nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	Masculino	Feminino	Subtotal
2006	05	-	05
2010	19	03	22
2013	322	52	374
Total	346	55	401

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TABELA 11 - Sexo dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação

Ano	Masculino	Feminino	Subtotal
2006	310	09	319
2010	233	13	246
2013	435	25	460
Total	978	47	1025

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Esses dados apontam que, considerando o total dos três anos (2006, 2010 e 2013), 95,4% dos adolescentes nas unidades de semiliberdade, internação e internação provisória eram do sexo masculino. No caso das medidas de meio aberto, o índice de meninos cai para 86,3%.

Em relação à cor, seguem dados das medidas em meio aberto:

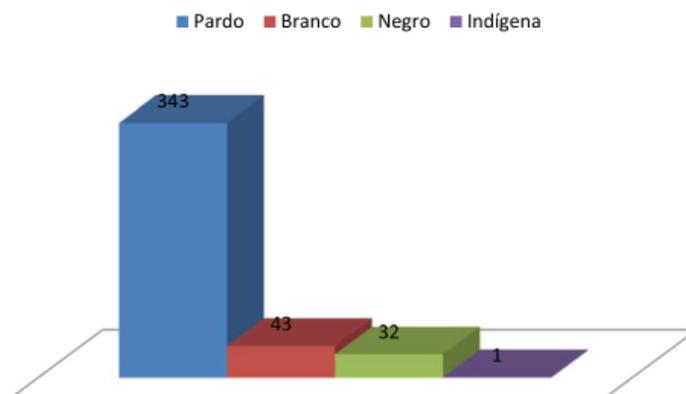
TABELA 12 - Cor dos adolescentes atendidos nos Programa de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	Masculino	Feminino	Subtotal
2006	310	09	319
2010	233	13	246
2013	435	25	460
Total	978	47	1025

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Sobre o meio fechado, foram recebidos dados de 2013, que se encontram no gráfico abaixo:

GRÁFICO 2 - Cor dos adolescentes atendidos nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em 2013

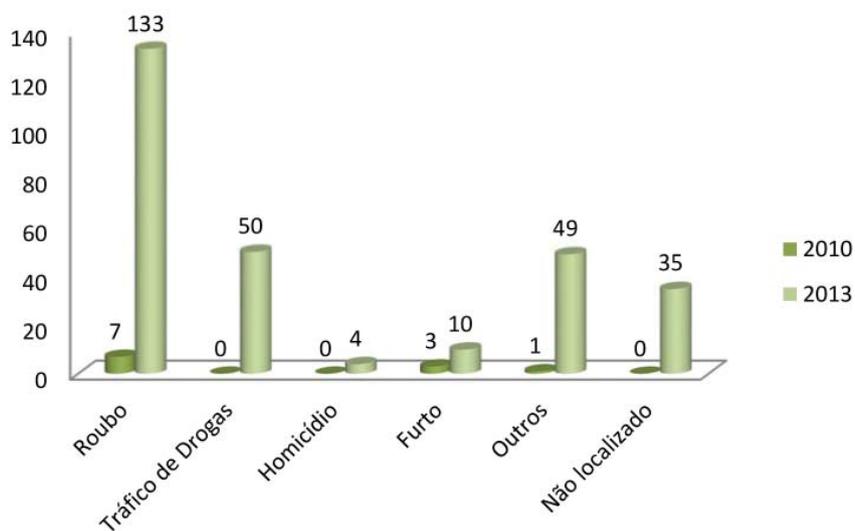


Fonte: Fundac.

Tanto no meio aberto como no meio fechado, há maior número de pardos, seguido de brancos e depois de negros. Vale salientar que essas informações são autodeclaradas, prestadas pelos próprios adolescentes no primeiro atendimento. Pardos e negros continuam compondo o maior número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas: 71,2% no ano de 2013 no meio aberto e 89,5% no meio fechado.

Em relação ao perfil infracional dos adolescentes no meio aberto, segundo a SEDH, entre 2006 e 2010 os atos infracionais registrados diziam respeito apenas a roubos e furtos. Nos anos de 2011 e 2012 o tráfico foi incluído, e em 2013 o homicídio entrou também na lista dos atos infracionais cometidos por adolescentes que cumpriam medida em meio aberto. Esses dados indicam que, com o passar do tempo, houve um aumento dos tipos de atos infracionais cometidos pelos jovens, bem como um agravamento desses atos. Entretanto, há a possibilidade de ter havido um aumento no registro dos atos infracionais. A respeito do perfil infracional, apenas o município de João Pessoa apresentou dados quantitativos, os quais são apresentados abaixo:

GRÁFICO 3 - Perfil Infracional nos Programas de PSC e LA em João Pessoa



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

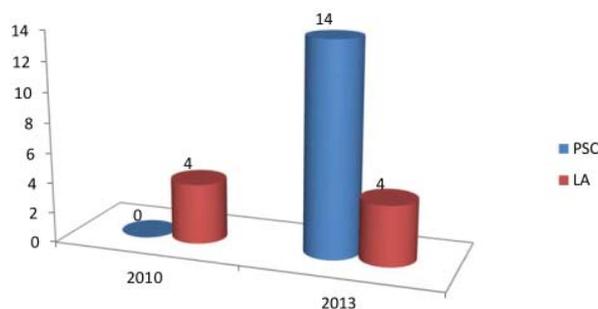
Importa destacar que, de acordo com os técnicos do CREAS, os adolescentes cujo ato infracional foi homicídio e que estão cumprindo medidas de meio aberto são aqueles que estão em progressão de medida. Também de acordo com profissionais do CREAS, o dado “não localizado” diz respeito às fichas dos adolescentes em que não constava o ato infracional cometido, ou porque não foi preenchido ou porque não constava no termo de audiência.

Nas unidades de internação provisória e internação, de acordo com dados da Fundac de abril de 2014, o perfil infracional tem a seguinte configuração: assalto/roubo/roubo qualificado: 122 casos; homicídio/homicídio qualificado: 84 casos; tráfico de drogas: 51 casos. Tanto no meio fechado quanto no meio aberto, o ato infracional contra o patrimônio ocupa o primeiro lugar. A sequência muda a partir do segundo lugar: no meio aberto, está em segundo lugar o tráfico de drogas, enquanto no meio fechado está o homicídio, algo que difere da tendência nacional visualizada nas pesquisas (CNJ, 2012; SDH/PR, 2011), em que o homicídio está nos últimos lugares, não ultrapassando 6% dos atos infracionais cometidos por jovens.

Porém, vale salientar que os dados recebidos a respeito do perfil infracional do meio fechado dizem respeito a um universo de 257 adolescentes, dentro dos 548 que cumprem medidas de internação ou que estão em situação de internação provisória na Paraíba. Mesmo assim, esse alto índice de homicídios pode ser relacionado com dados nacionais. Segundo o Mapa da Violência contra Jovens (WAISELFISZ, 2014), na década de 2002 a 2012 as taxas de homicídio da população jovem na Paraíba cresceram 160,6%, sendo que os maiores números se concentram na população jovem e negra de sexo masculino. Na mesma década, triplicou o número de jovens envolvidos no tráfico de drogas (BENITES, 2013). Dados como esses apontam que os adolescentes são também vítimas de homicídios e tráfico de drogas, não apenas autores.

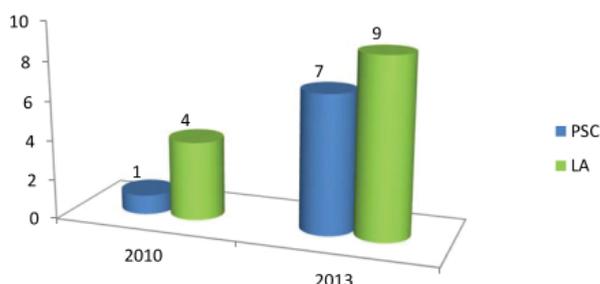
A respeito da reincidência no meio aberto, temos:

Gráfico 4 - Total de reincidência durante o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

GRÁFICO 5 - Total de reincidência após o cumprimento da Medida Socioeducativa em meio aberto



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Têm-se ainda dados sobre os adolescentes usuários de drogas quando da aplicação da Medida Socioeducativa:

TABELA 13 - Total de adolescentes usuários de drogas quando da aplicação da Medida Socioeducativa

Ano	PSC	LA	PSC/LA	Internação	Subtotal
2006	04	00	00	-	04
2010	00	07	00	-	07
2013	66	50	133	80	329
Total	70	57	133	80	340

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

A partir dos gráficos e da tabela, cabe-nos questionar: porque acontece a reincidência? Que fatores estão fazendo os jovens cometerem outro ato infracional, mesmo em cumprimento de medida socioeducativa? Pode-se observar que os números de reincidência em 2013 aumentaram, assim como aumentou o número de adolescentes usuários de drogas. Em uma rápida leitura, pode-se pensar na hipótese de que a dependência da droga seria um dos motivos, pois pode estar influenciando os adolescentes a cometerem atos infracionais (roubo, por exemplo, para comprar a droga). Entretanto, faz-se importante enxergar a droga como um sintoma e não como causa. As causas da reincidência podem ser mais bem localizadas na não garantia de direitos, nas más condições de vida e até nas formas de cumprimento das medidas que, por vezes, promovem

pouco acesso a políticas públicas.

De acordo com dados da SEDH, a droga mais usada pelos adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviço à Comunidade no ano de 2006 era bebida alcoólica. Em 2010 acrescentou-se a maconha, e em 2013 a lista aumentou, incluindo, além de bebida alcoólica e maconha, cocaína, crack e outros. Assim também ocorreu com os adolescentes em Liberdade Assistida: enquanto em 2010 registrava-se apenas maconha, em 2013 registram-se bebidas alcoólicas, maconha, cocaína, entre outros. A capital, João Pessoa, enviou os dados quantitativos retratados na tabela abaixo:

TABELA 14 - Drogas mais usadas pelos adolescentes em meio aberto em João Pessoa

Ano	Bebidas Alcoólicas	Maconha	Cocaína	Crack	Outros⁹	Subtotal
2010	01	-	-	02	02	05
2011	36	40	05	10	48	139
2012	38	60	08	10	58	174
2013	106	115	17	04	140	382
Total	181	215	30	26	248	700

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Os dados quantitativos da capital apontam o mesmo retrato feito a partir das informações do restante do estado: um aumento no uso da maioria das drogas no ano de 2013. Importa destacar que, assim como nos dados sobre a cor, o uso ou não de drogas é uma informação autodeclarada, ou seja, prestada pelos próprios adolescentes no primeiro atendimento.

Quanto ao número de feridos e mortos durante o cumprimento de PSC e LA, os dados do ano de 2013 fornecidos pela SEDH registram 4 feridos e 15 mortos. No meio fechado, aconteceram 5 fugas e 2 mortes no ano de 2013, segundo a Fundac. Observando os dados em conjunto, pode-se analisar que estão todos interligados: houve aumento no número de atos infracionais cometidos, aumento do uso de drogas, maior variedade de drogas usadas, aumento da reincidência; todos esses dados têm relação com o número de jovens do sistema socioeducativo feridos e mortos.

No que tange aos direitos do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, pode-se iniciar com o direito à educação. Seguem abaixo dados sobre a escolarização e o total de adolescentes em PSC e LA matriculados e frequentando a escola:

Tabela 15 - Escolarização nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida

Ano	NãoAlfabetizado	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Não localizado¹⁰	Subtotal
2006	-	05	-	-	05
2010	-	11	02	01	14
2013	07	319	20	02	348
Total	07	335	22	03	367

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Tabela 16 - Total de adolescentes matriculados e frequentando a escola nos Programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida

Ano	Total de Matriculados	Total de Adolescentes Frequentando a Escola	Subtotal
2010	09	02	11
2013	351	259	610
Total	360	261	621

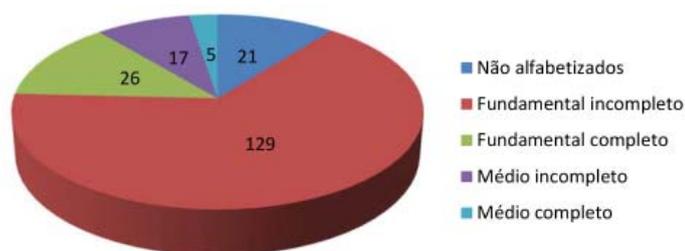
Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Observa-se que o número de matriculados na escola aumentou significativamente no ano de 2013 em comparação com o ano de 2010, como também aumentou o número de adolescentes com o ensino fundamental como nível de escolarização, o que pode guardar relações com uma maior conscientização acerca da importância da escola. Entretanto, vale ressaltar que o número de jovens cumprindo medidas também aumentou. Apesar de ter diminuído a distância entre o número de adolescentes matriculados e o número dos que frequentam a escola, ainda há uma diferença nesses números, uma diferença a ser superada.

A escolarização nas unidades de internação provisória, semiliberdade e internação pode ser vista no gráfico 6, na página 45:

10. "Não localizado" diz respeito às fichas dos adolescentes em que não constava a escolarização.

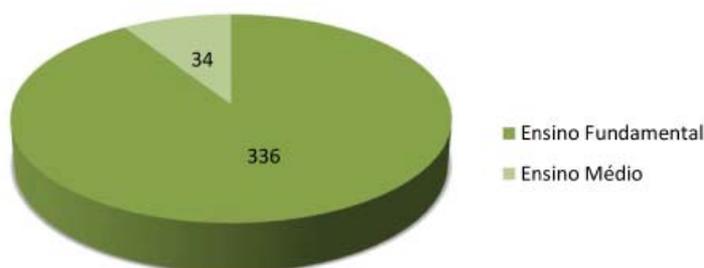
GRÁFICO 6 - Escolarização nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação no ano de 2013



Fonte: Fundac.

Dados da Fundac apontam que, no ano de 2013, na Paraíba, havia 460 adolescentes matriculados e frequentando a escola nas unidades de semiliberdade, internação e internação provisória. Na capital, João Pessoa, até abril de 2014, os adolescentes matriculados estavam assim divididos:

GRÁFICO 7 - Número de adolescentes matriculados na escola nas Unidades de Internação Provisória, Semiliberdade e Internação em João Pessoa até abril de 2014



Fonte: Fundac.

Em João Pessoa, de acordo com os gestores e técnicos das unidades, há escolas dentro das unidades de internação que funcionam todos os dias, exceto nos dias de visita. Nelas funciona o ensino na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), além de programas coordenados por organizações não governamentais (ONGs), como é o caso do Acelera Brasil. Os profissionais informaram que, nas unidades de internação, facções diferentes assistem aulas em dias distintos, sob a justificativa de evitar brigas. Entretanto, isso resulta em menos dias de aula para os adolescentes e aponta, mais uma vez, para uma legitimação de concepções separatistas por parte do Estado.

Os profissionais e gestores apontaram algumas dificuldades no que diz respeito ao funcionamento das escolas dentro das unidades: aulas sem atrativo; falta de material; inexistência, em algumas unidades, de uma triagem que defina a série do interno. Os adolescentes que estão cumprindo medida de semiliberdade estão matriculados nas escolas da rede estadual de suas comunidades, porém, há dificuldades na comunicação com a escola acerca da frequência e do comportamento do adolescente. Segundo os gestores das unidades, há casos de diretores que não passam informações por se sentirem coagidos. Há também o problema da falta da documentação escolar do adolescente quando este chega à Semiliberdade, ou da existência de documentos com erros.

Quanto ao direito à Assistência Social, uma situação apontada pelos profissionais do meio fechado diz respeito ao adolescente que chega à instituição sem ter documentos, como o RG. Nesses casos, a equipe técnica entra em contato com outros serviços e programas, como o Programa Cidadão, para providenciar a documentação do adolescente. Em relação à participação em programas sociais, seguem abaixo os números do meio aberto sobre os adolescentes com famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família:

TABELA 17 - Total de adolescentes nos Programas de PSC e LA com famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família

Ano	PSC	LA	PSC/LA	Subtotal
2010	01	04	01	06
2013	100	46	104	250
Total	101	50	105	256

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

O tema da participação das famílias foi abordado nas reuniões com o meio aberto e com o meio fechado. O acompanhamento às famílias no meio aberto se dá por meio de visitas domiciliares, atendimento psicossocial, informes sobre os serviços dos CRAS e CREAS, encaminhamentos para outras políticas públicas, orientação social e jurídica na sede do CREAS. Os profissionais dos CREAS do Agreste destacaram a importância de haver reuniões mensais entre CREAS, famílias e juiz, e um atendimento com ênfase no Plano Individual de Atendimento (PIA). Já os do Alto Sertão ressaltaram a necessidade de um plano de ação para o acompanhamento familiar pela rede de atendimento como um todo. Outro aspecto enfatizado diz respeito à necessidade de serviços de aten-

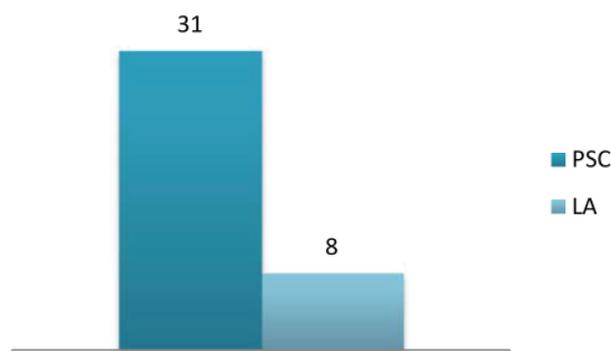
dimento a usuários de drogas. As dificuldades apareceram mais nos CREAS do Litoral: muitos profissionais informaram que não há como fazer o acompanhamento das famílias dos adolescentes e que o PIA não é aplicado devido à grande demanda dos CREAS.

Nas unidades de internação, internação provisória e semiliberdade, foram descritos projetos existentes, como o “Alimentando Laços”, projeto organizado pela Fundac que, segundo os profissionais das unidades, promove reuniões mensais com os familiares para sensibilização e palestras. No CEJ há também o projeto “Esporte sem barreiras”, em que pais e irmãos dos adolescentes são convidados para jogar futebol com eles dentro da unidade; foi relatado que os pais participam. Em relação à família, acrescentou-se também que no CSE existe a visita íntima.

Em relação às atividades esportivas, de acordo com a SEDH, no ano de 2010 havia um total de 4 adolescentes em LA atendidos em atividades esportivas, e nenhum em PSC. No ano de 2013, esse número aumentou para 16 em PSC e 9 em LA, totalizando 25 adolescentes em atividades esportivas no meio aberto. No meio fechado, no ano de 2013, foram atendidos 256 adolescentes em atividades esportivas, segundo dados fornecidos pela Fundac. De acordo com os técnicos e gestores, nas unidades há xadrez, futsal, basquete e vôlei. Foi destacado que o esporte, mais especificamente o futebol, promove a integração entre agentes e adolescentes, bem como entre adolescentes de grupos diferentes, sem haver brigas.

No que concerne ao direito à profissionalização, segundo dados da SEDH, temos os seguintes números no meio aberto:

GRÁFICO 8 - Total de adolescentes atendidos em atividades profissionalizantes nos Programas de PSC e LA em 2013



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Desde o ano de 2012 vem sendo desenvolvido em João Pessoa um projeto de profissionalização com os jovens em cumprimento de medidas em meio aberto, o Projeto Integrado de Aprendizagem Profissional. Trata-se de uma parceria entre Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FEPETI), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e Universidade Federal da Paraíba (UFPB), na qual os jovens participam de cursos de português e matemática, realizados na UFPB, com o objetivo de se prepararem para a seleção do programa de profissionalização, e, após a seleção, fazem a formação profissionalizante e a inserção prática em empresa, etapa de responsabilidade do SENAI.

Nas unidades de internação, internação provisória e semiliberdade, segundo dados da Fundac do ano de 2013, 106 adolescentes foram atendidos em atividades profissionalizantes. Segundo os técnicos e gestores, as unidades contam com cursos do Pronatec (repcionista, informática, corte e costura), com a Padaria Escola, projeto do governo estadual, e com o projeto Sinalizando Vidas, que consiste em uma parceria das unidades com o Departamento Estadual de Trânsito (Detran/PB) na qual são ministrados, dentro das unidades (CSE e CEJ), cursos de confecção e colocação de placas de carro. Há repasse de recursos para a Fundac de acordo com a quantidade de placas colocadas e há a possibilidade de o Detran contratar os egressos. Uma dificuldade apontada em relação aos cursos profissionalizantes diz respeito ao nível de escolaridade mínimo exigido nos cursos, algo que muitas vezes impede o adolescente de se inscrever.

No quesito direito à Cultura, no ano de 2013, no meio aberto, havia 16 adolescentes em PSC e 5 em LA envolvidos em atividades culturais (dados da SEDH). Importa ressaltar que profissionalização é diferente de oficinas ocupacionais. As oficinas ocupacionais podem ser relacionadas às atividades culturais. Nas unidades de semiliberdade, internação provisória e internação, segundo a Fundac, em 2013, 256 adolescentes foram atendidos em atividades culturais. Segundo dados de abril de 2014 e, ainda, segundo os profissionais das unidades (dados de outubro de 2014), existem oficinas de circo, teatro, violão, hip hop, mosaico, material de limpeza e, mais recentemente, teve início a de rádio comunitária, fruto de uma parceria do CSE com a ONG Amazona.

Na Casa Educativa existe o projeto “Ler e entender”, em que são levados filmes e livros para as adolescentes, os quais são selecionados pela diretora, que tem formação em Pedagogia. Foram mencionadas pelos técnicos, ainda, as atividades religiosas que acontecem dentro das unidades, realizadas por grupos evangélicos voluntários; ressalta-se, entretanto, a necessidade de serem desenvolvidas atividades religiosas com o máximo de denominações, em atendimento à laicidade do Estado brasileiro. Existe também uma parceria do CSE com alunos e professores de Psicologia de uma universidade particular, em que são feitos grupos operativos que trabalham temas como autoestima e responsabilização.

Em relação às atividades de lazer nas unidades de internação, foi mencionada a realização de festas em datas comemorativas; na unidade de Semiliberdade, às vezes são realizados passeios, de acordo com o comportamento dos adolescentes. No contexto do meio aberto, o quantitativo é de 36 adolescentes em PSC e 6 em LA atendidos em atividades de lazer no ano de 2013, diferentemente do ano de 2010, quando foram registrados apenas 2 adolescentes em LA atendidos.

O atendimento do direito à saúde no meio aberto está retratado no gráfico abaixo, segundo dados da SEDH:

GRÁFICO 9 - Total de adolescentes em PSC e LA encaminhados pelos CREAS a Serviços de Saúde em 2013



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

No meio fechado em João Pessoa, foram atendidos em serviços de saúde, no ano de 2013, um total de 317 adolescentes. Eles têm acesso ao setor de saúde do CSE, que atende a todas as unidades e faz encaminhamentos externos; há também a parceria com o programa PROAMA da UFPB, que aborda o tema da sexualidade. Detalhando a estrutura, no CEA há 1 médico e um consultório dentário, mas não há odontólogo; no CEJ, há 1 médico e 1 enfermeiro; na Casa Educativa, há parceria com a unidade de saúde e com a Maternidade Cândida Vargas; já nas unidades do município de Lagoa Seca, são realizadas campanhas, exames, encaminhamento odontológico, encaminhamento de urgência e compra de medicamento. Atualmente foi feito um convênio com a prefeitura para que ela disponibilize quinzenalmente uma equipe mínima da saúde, mas esse convênio ainda está em fase de tramitação.

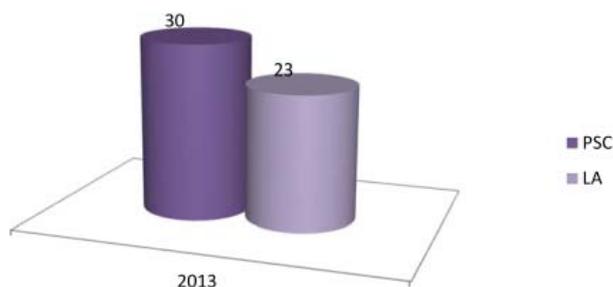
O que mais preocupa os profissionais do meio fechado, segundo eles próprios, é o problema da drogadição, pois ela atrapalha o desenvolvimento do trabalho com o jovem. Em João Pessoa, os adolescentes com dependência de drogas são encaminhados ao Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira e ao Pronto Atendimento de Saúde

Mental do Hospital Ortotrauma de Mangabeira, porém às vezes eles são apenas medicados com sedativos. Além disso, existem dificuldades para que os adolescentes aceitem o tratamento. Diante dessa situação, os profissionais das unidades de meio fechado de João Pessoa propuseram como ação a implantação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dentro das unidades.

Partindo para o Projeto Político-Pedagógico, no meio aberto, o total de programas com Proposta Pedagógica elaborada após a Resolução nº 119/2006 do Sinase foi de 2 programas de PSC no ano de 2013 (dados da SEDH). Nas unidades de internação e internação provisória, o Projeto Pedagógico está em construção, segundo informações dos próprios técnicos, contando com a participação de toda a equipe, inclusive dos agentes, mas não dos adolescentes. Segundo os gestores, estão sendo contemplados todos os eixos do Sinase e também a questão da segurança. O projeto da unidade de Semiliberdade está pronto, em análise no setor jurídico da Fundac, e o da Casa Educativa está sendo finalizado.

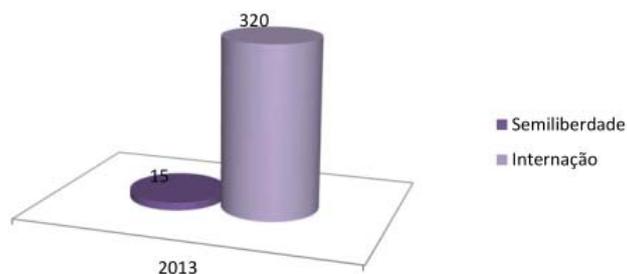
No que tange ao Plano Individual de Atendimento (PIA), de acordo com o Sinase, este deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente. Seguem os dados relativos ao PIA, respectivamente, do meio aberto e do meio fechado:

GRÁFICO 10 - Total de adolescentes nos Programas de PSC e LA com Plano Individual de Atendimento elaborado após a Resolução nº 119/2006 do Sinase



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

GRÁFICO 11 - Total de adolescentes no meio fechado com Plano Individual de Atendimento elaborado após a Resolução nº 119/2006 do Sinase



Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

As unidades de Lagoa Seca informaram que o PIA está sendo feito conforme o Sinase; entretanto, em João Pessoa, não tem acontecido dessa forma. No CEA ele não está sendo feito; no CSE sim, mas há dificuldades de participação das famílias que moram no interior, a mesma dificuldade encontrada no CEJ. Quanto à unidade de Semiliberdade, foi informado que a equipe construiu um PIA mais sintético, orientada pelo Poder Judiciário. Quanto aos programas de egressos, em 2013 foram elaborados 5 para os adolescentes que cumprem PSC e 1 para os adolescentes em medida de internação.

2.5 Recursos Humanos

No que diz respeito aos recursos humanos, o quadro de pessoal por relação de trabalho nos programas de Prestação de Serviço à Comunidade e de Liberdade Assistida na Paraíba tem a seguinte configuração, segundo dados de setembro de 2014 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano:

TABELA 18 - Equipe Multiprofissional nos Programas de PSC/LA

Pessoal da equipe técnica	Quantidade
Assistente social	104
Coordenador	63
Psicólogo	98
Advogado	86
Educador Social	100
Auxiliar Administrativo	57
Outros	44
Total	552

Fonte: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Dados de Setembro de 2014

Quanto às unidades de meio fechado, a tabela abaixo apresenta a quantidade de profissionais na equipe técnica e na equipe de saúde na Paraíba:

TABELA 19 - Equipe Multiprofissional nas Unidades de Internação, Semiliberdade e Internação Provisória

Pessoal da equipe técnica	Internação Provisória	Semiliberdade	Internação	Subtotal
Assistente social	07	01	15	23
Psicólogo	05	01	13	19
Pedagogo	02	01	09	12
Defensor público	02	01	04	07
Advogado	01	-	03	04
Professor	08	-	04	12
Médico	01	-	02	03
Enfermeiro	-	-	01	01
Odontólogo	02	-	01	03
Total	28	04	52	84

Fonte: Fundac. Dados de outubro e novembro de 2014.

A Resolução nº 119/2006 do Sinase determina uma composição mínima do quadro de pessoal em cada modalidade de atendimento socioeducativo. Os números de profissionais da Semiliberdade são os que mais se aproximam do que está posto no Sinase, faltando apenas 1 advogado para a equipe estar dentro dos parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 119/2006.

Porém, na medida de internação há uma insuficiência de profissionais se compararmos os números destes aos dos adolescentes. Na Tabela 6, vimos que há aproximadamente 517 adolescentes cumprindo medida de internação na Paraíba (excluindo-se a internação provisória). De acordo com o Sinase, para atender até quarenta adolescentes na medida socioeducativa de internação, a equipe mínima deve ser composta por: 1 diretor; 1 coordenador técnico; 2 assistentes sociais; 2 psicólogos; 1 pedagogo; 1 advogado. Com os números atuais, mais de 300 adolescentes estão com o atendimento por advogado fragilizado e mais de 150 estão com o atendimento psicológico dificultado.

A ênfase no número insuficiente de profissionais esteve presente nos discursos dos participantes dos CREAS de todas as mesorregiões da Paraíba e também nos discursos dos técnicos do meio fechado. No caso dos CREAS, essa insuficiência acaba resultando em acúmulo de funções como, por exemplo, um técnico que é também coordenador. Aparece também, nesse contexto, a questão da rotatividade, atrelada à necessidade urgente de realizar concursos públicos para a contratação de pessoal. Todas as mesorregiões apontaram para a inexistência e/ou insuficiência dos seguintes profissionais: advogado, assistente social, coordenador, educador social, equipe de apoio e administrativa, pedagogo e psicólogo. As equipes técnicas do meio fechado trouxeram a questão da fragilização do vínculo e da necessidade de haver concurso público.

No caso dos agentes de segurança nas unidades de meio fechado, eles são terceirizados e possuem contratos temporários, o que fomenta a precarização do trabalho, o que implica no atendimento ao adolescente. Os técnicos relataram que esse sistema já existe há mais de 20 anos.

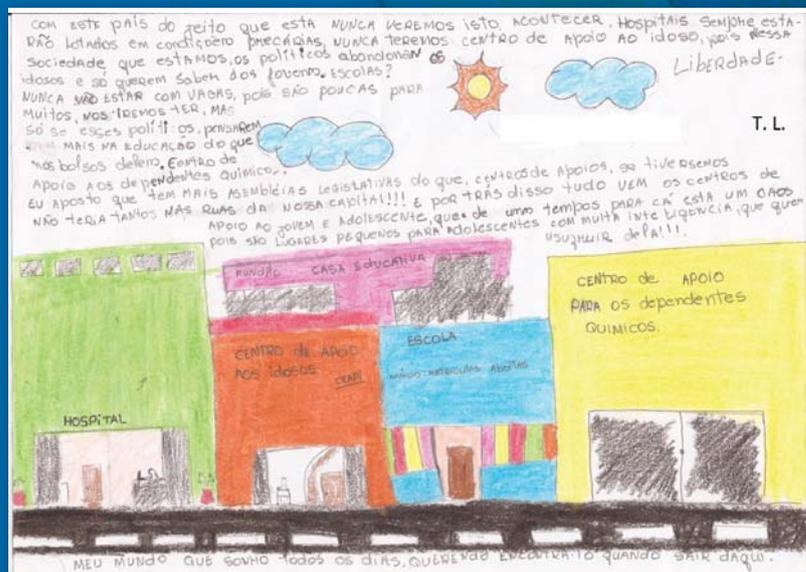
O tema da formação para os profissionais das unidades de meio fechado e dos CREAS foi também discutido. No meio fechado, os processos de formação ocorrem mensalmente, sendo organizados pela Fundac e contemplando diferentes eixos temáticos. Os profissionais também buscam capacitação individual externa. No caso dos CREAS, foi relatado pelas equipes que há uma capacitação continuada por meio da SEDH e algumas vezes através das secretarias municipais; entretanto, foi registrado que as capacitações continuadas no Litoral e no Alto Sertão não estão acontecendo. Mencionou-se a necessidade de que as formações sejam dirigidas também à rede.

2.6 Sistemas de Informação

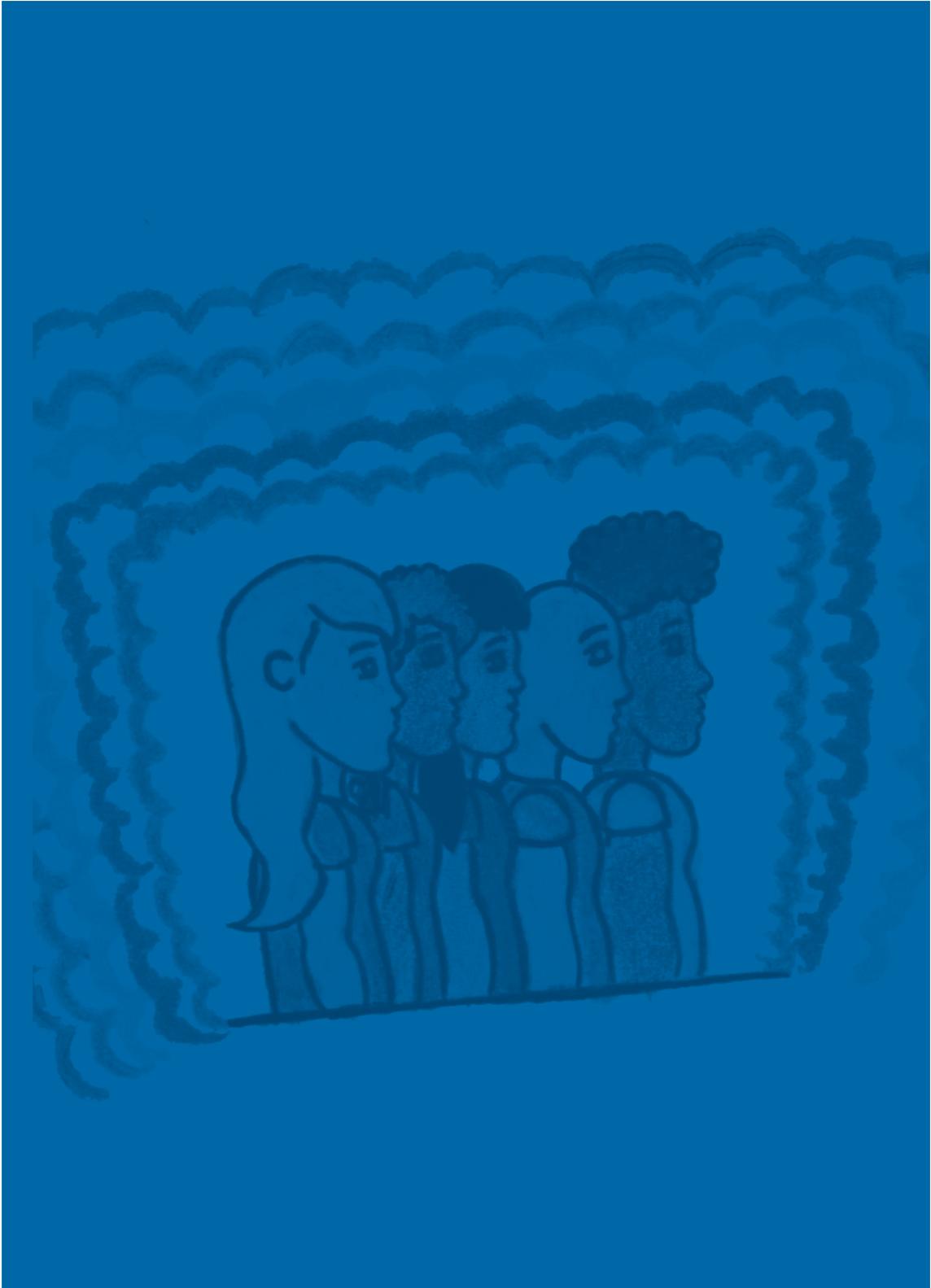
No que concerne ao Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA), de acordo com os profissionais dos meios aberto e fechado, de forma geral, o sistema ainda não está em funcionamento. Em algumas unidades de meio fechado faltam equipamentos; em outras, os equipamentos existem, mas não há treinamento nem profissional capacitado. Apenas na Unidade de Sousa o programa funciona, segundo a Fundac. Na Unidade de Semiliberdade, os gestores afirmaram que está para ser implantado.

Os dados do meio aberto e do meio fechado ainda são armazenados em relatórios, fichas e prontuários que contêm os registros dos atendimentos do mês. No caso dos CREAS, relatou-se que em Campina Grande foi desenvolvido um sistema específico de registro de atendimento de medidas em PSC e LA, porém o SIPIA ainda não funciona. No Sertão ele foi implantado, mas ainda não foi operacionalizado, e alguns municípios não foram capacitados; no Litoral, as equipes estão sendo capacitadas para uso do sistema. De acordo com a SEDH, os dados quantitativos do meio aberto são inseridos no Registro Mensal de Atendimento (RMA), aplicativo online do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

No meio fechado, psicólogo e assistente social elaboram relatórios de avaliação dos adolescentes atendidos quando solicitado pelo judiciário, o que geralmente ocorre a cada seis meses, segundo os técnicos das unidades. No caso do CEA João Pessoa, há maior solicitação por parte dos juízes dos interiores, visto que nesses lugares não há equipe técnica.



3. GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



A Constituição Federal aponta a descentralização político-administrativa e a participação popular, por meio de organizações representativas, como diretrizes para as ações governamentais na área da assistência social (Art. 204). O Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 119/2006 do Conanda e a Lei do Sinase reforçam esses princípios.

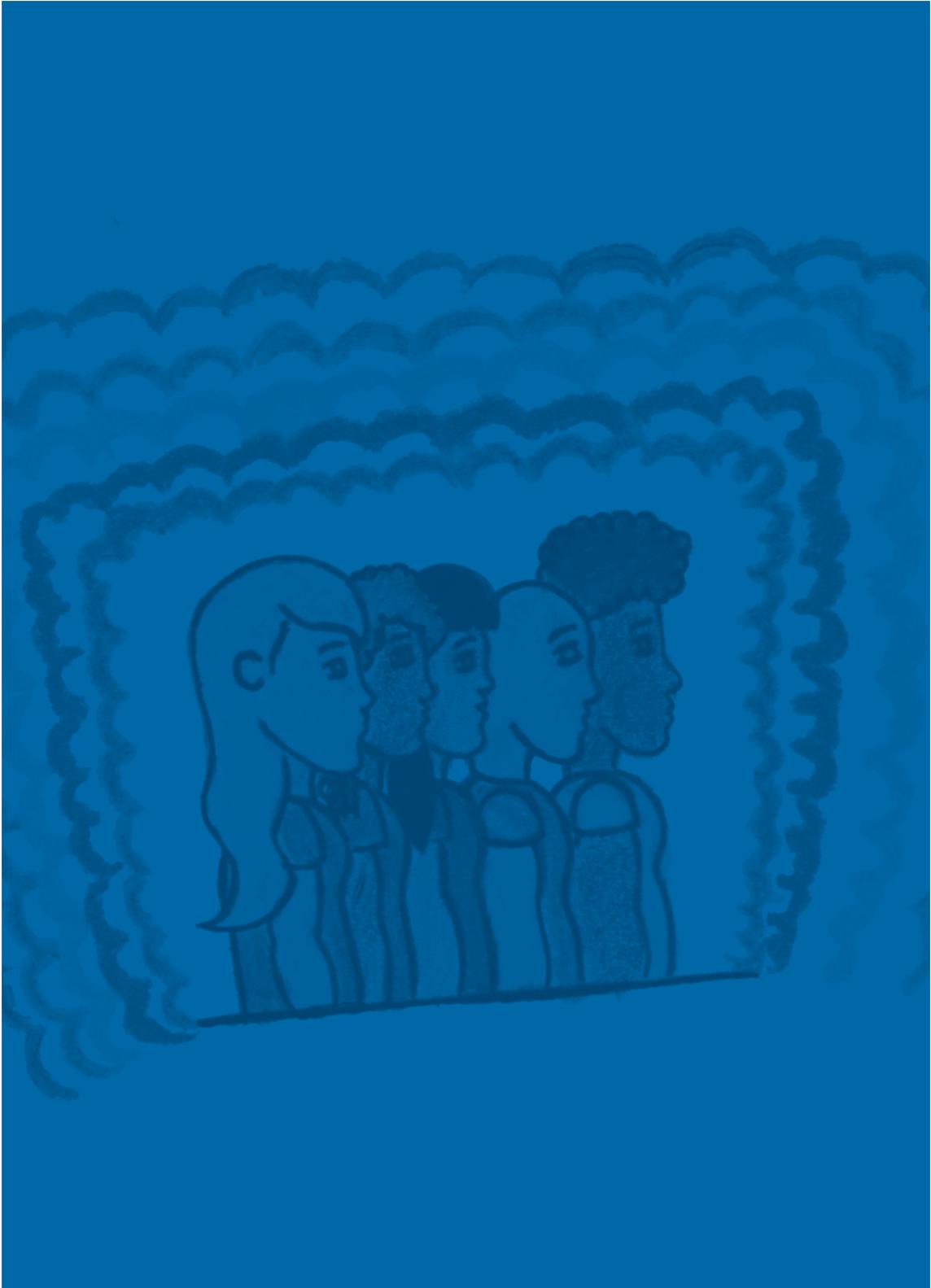
No estado da Paraíba, não há um órgão gestor do sistema socioeducativo estadual. A gestão da privação e restrição de liberdade é feita pela Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac), uma organização da administração indireta do Governo do Estado vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Quanto às medidas em meio aberto, a operacionalização é feita pelos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), sendo os CREAS Regionais geridos pela SEDH e os CREAS municipais, pelas Secretarias de Assistência Social dos municípios.

No que diz respeito às instâncias de articulação, foi criada no ano de 2013 a Comissão Intersetorial Estadual do Sinase, pela Resolução nº 4/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA-PB), com a finalidade de promover a articulação do Sistema de Garantia de Direitos na implementação do Sistema Socioeducativo. A Comissão é formada por representantes de órgãos do governo, do sistema de justiça e de outros setores da sociedade civil. Quanto às instâncias de controle, tem-se o Sistema de Justiça, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a organização da sociedade civil.

O órgão estadual que será o gestor do sistema socioeducativo na Paraíba irá gerir uma política intersetorial e precisará de uma lei que lhe dê força jurídica, de uma estrutura administrativa e da definição de financiamento para seu funcionamento. O pleito da criação do órgão estadual de gestão do sistema socioeducativo foi posto em um documento criado em outubro de 2014 e assinado em conjunto pelo Conselho de Direitos, pelo Sistema de Justiça e por setores da sociedade civil para ser entregue aos candidatos a governador. O documento contempla 24 compromissos de defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente que o candidato eleito deverá assumir (Anexo D), entre eles o de “criar um órgão gestor da Política Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com status de Secretaria, possibilitando a efetivação de ações interlocutórias e a agilização dos atendimentos de atenção integral”.



4. OBJETIVOS, METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS



Nas páginas seguintes são apresentados os objetivos e metas para o atendimento socioeducativo na Paraíba na próxima década, os quais foram construídos com base no diagnóstico situacional apresentado neste Plano. Os prazos estão de acordo com o ciclo orçamentário brasileiro: o 1º período (2015) é o último ano do atual Plano Plurianual (PPA, 2012–2015) e das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Os dois períodos seguintes (2016–2019 e 2020–2023) são relativos aos próximos ciclos de PPA e respectivas LDO e LOA. Para o último período (2024), será necessário fazer os ajustes para um novo plano. A Tabela 20 contém o número de objetivos e metas por eixo, e as tabelas seguintes os detalham.

TABELA 20 - Total de objetivos e metas por eixos

Eixo	Nº de Objetivos	Nº de Metas
Eixo 01: Gestão do Sinase	03	05
Eixo 02: Qualificação no atendimento	08	26
Eixo 03: Participação cidadã dos adolescentes	01	03
Eixo 04: Sistema de Justiça e Segurança Pública	01	09
Total	13	40

TABELA 21 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 01

EIXO 01: GESTÃO DO SINASE						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
Garantir uma gestão eficaz e autônoma do Sinase	- Criar um órgão gestor estadual do Sistema Socioeducativo, conforme Art. 4º da Lei do Sinase	X				Governo do Estado da Paraíba e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)
	- Assegurar que o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA) do Governo do Estado contemple os objetivos e metas do presente Plano Decenal	X	X	X	X	Governo do Estado da Paraíba e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA)
Garantir a fiscalização da gestão do Sinase	- Criar Comissão Permanente de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Sinase na Paraíba	X				CEDCA
	- Promover a integração e articulação das políticas públicas de direitos dos adolescentes no atendimento socioeducativo	X	X	X	X	CEDCA
Assegurar uma gestão da informação qualificada para monitorar e subsidiar as ações do Sinase	- Implantar efetivamente o SIPIA Sinase	X	X	X	X	CEDCA e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

TABELA 22 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 02

EIXO 02: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
Garantir o atendimento qualificado ao e à adolescente em cumprimento de medidas de internação e semiliberdade e nas modalidades de atendimento inicial e internação provisória	- Construção de uma unidade de atendimento inicial integrado em João Pessoa		X			Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Segurança Pública, Fundac, SEDES
	- Reforma do antigo presídio Bom Pastor para agregar a unidade de internação feminina de João Pessoa	X				Fundac
	- Reforma das unidades masculinas CEJ e CEA	X				Fundac
	- Reforma da unidade de Semiliberdade masculina	X				Fundac
	- Reforma da unidade CEA/Sousa	X				Fundac
	- Reforma do Lar do Garoto	X				Fundac
	- Construção de uma unidade de internação feminina em Campina Grande		X			Fundac

TABELA 22 - (Continuação)

EIXO 02: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
Garantir equipe técnica multiprofissional com vínculo efetivo nas unidades de meio fechado	- Construção de uma unidade de internação provisória em Campina Grande		X			Fundac
	- Construção de uma unidade de Semiliberdade em Campina Grande		X			Fundac
	- Construção da unidade de Semiliberdade feminina em João Pessoa			X		Fundac
	- Construção de uma unidade de internação na região do Sertão			X		Fundac
	- Construção de uma unidade de internação em Campina Grande		X			Fundac
	- Construção de uma unidade de internação na região de Guarabira		X			Fundac
	- Construção de uma unidade de internação provisória em Sousa			X		Fundac
	- Assegurar concurso público para a equipe multiprofissional da Fundac, considerando as necessidades técnicas e operacionais para a efetividade da gestão		X			Fundac
	- Assegurar realização de concurso público para a equipe técnica das novas unidades que serão construídas			X		Fundac

TABELA 22 - (Continuação)

EIXO 02: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
	- Assegurar realização de concurso público para agente socioeducativo das unidades de meio fechado	X				
Ampliar e qualificar o atendimento no meio aberto	- Assegurar apoio orçamentário aos municípios que executam Programas de PSC e LA para possibilitar a expansão e qualificação dos CREAS	X	X	X	X	SEDH
	- Garantir um módulo exclusivo sobre medidas socioeducativas no CapacitaSUAS, articulado com a Escola Nacional de Socioeducação	X	X	X	X	SEDH
Garantir o funcionamento do projeto político-pedagógico nas Unidades e Programas de atendimento socioeducativo	- Certificar-se de que todas as Unidades e Programas de atendimento socioeducativo estejam com suas propostas pedagógicas finalizadas.	X				Fundac, SEDH e Secretarias Municipais de Assistência Social.
	- Estabelecer um fluxograma de atendimento socioeducativo através dos serviços de proteção integral	X				Conselho Estadual e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente

TABELA 22 - (Continuação)

EIXO 02: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
Garantir o acesso do adolescente aos seus direitos em articulação com a rede no meio aberto e fechado	<ul style="list-style-type: none"> - Construir e/ou ampliar o número de CAPSi nos municípios de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa¹¹. - Assegurar o acompanhamento sistemático dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas no processo educacional 		X	X		Secretaria de Saúde
Formar os profissionais da socioeducação, com vistas à qualificação no atendimento	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar o funcionamento da Escola de Socioeducação no estado da Paraíba, com possibilidades de cursos de extensão e especialização - Garantir, no mínimo, 01 turma de especialização e 01 turma de extensão por ano na Escola de Socioeducação do estado da Paraíba 	X	X	X	X	CEDCA e SEDH
Implantar práticas restaurativas para a prevenção e a mediação de conflitos nas unidades	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar um curso sobre práticas restaurativas na Escola de Socioeducação 	X	X	X	X	SEDH, UFPB, MP e TJ-PB

TABELA 23- Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 03

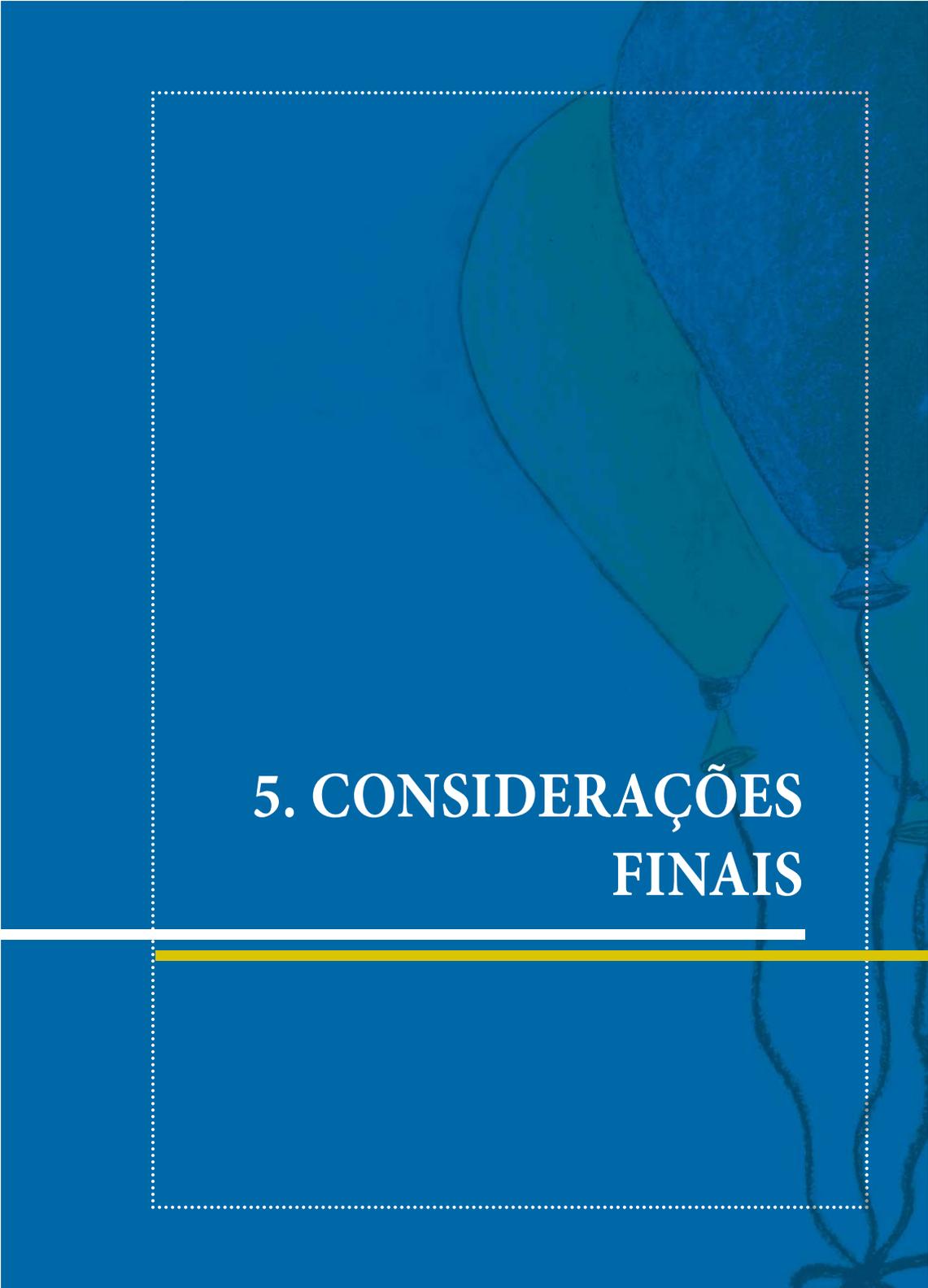
EIXO 03: PARTICIPAÇÃO CIDADÃ DOS ADOLESCENTES						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
Garantir o protagonismo, a participação e a autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	- Formar os educadores dos serviços socioeducativos, por meio da Escola de Socioeducação, para viabilizar a participação e o protagonismo dos adolescentes com vistas ao exercício da cidadania	X	X	X	X	Fundac, SEDH, Secretarias Municipais de Assistência Social, Fórum da Sociedade Civil
	- Criar projetos para formação humana, social e política do adolescente para que ele se reconheça como sujeito de direitos	X	X	X	X	Fundac, SEDH, Secretarias Municipais de Assistência Social, Fórum da Sociedade Civil
	- Garantir a participação política de adolescentes dos Programas de PSC e LA na rede de protagonismo, conselhos, conferências e comissão de acompanhamento do Sinase	X	X	X	X	Fundac, SEDH, Secretarias Municipais de Assistência Social, Fórum da Sociedade Civil

TABELA 24 - Objetivos, Metas, Períodos e Responsáveis no Eixo 04

EIXO 04: SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
Garantir o atendimento qualificado ao e à adolescente em conflito de justiça e segurança pública	- Implantar 13 Varas Regionais Especializadas da Infância e da Juventude nas cidades de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa	X	X			Tribunal de Justiça da Paraíba
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Varas	X	X			Tribunal de Justiça da Paraíba
	- Implantar 13 Promotorias Regionais Especializadas da Infância e da Juventude nas cidades de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa	X	X			Ministério Público da Paraíba
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Promotorias	X	X			Ministério Público da Paraíba

TABELA 24 - (Continuação)

EIXO 04: SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
Objetivo	Metas	Período				Responsável
		2015	2016-2019	2020-2023	2024	
	- Implantar 13 Defensorias Públicas Especializadas da Infância e da Juventude nas cidades de Bananeiras, Campina Grande, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Mamanguape, Monteiro, Patos, Piancó, Picuí, Pombal, Queimadas e Sousa	X	X			Defensoria Pública
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Defensorias	X	X			Defensoria Pública
	- Reformar as Delegacias existentes nas 13 cidades referenciadas para adequação do espaço à permanência provisória do adolescente	X	X			Secretaria de Segurança Pública
	- Criar 13 Núcleos Especializados de atendimento multidisciplinar aos adolescentes nas Delegacias não especializadas, em parceria com os municípios	X				Secretaria de Segurança Pública
	- Assegurar equipes técnicas multiprofissionais com vínculo efetivo nas 13 Delegacias		X			Secretaria de Segurança Pública

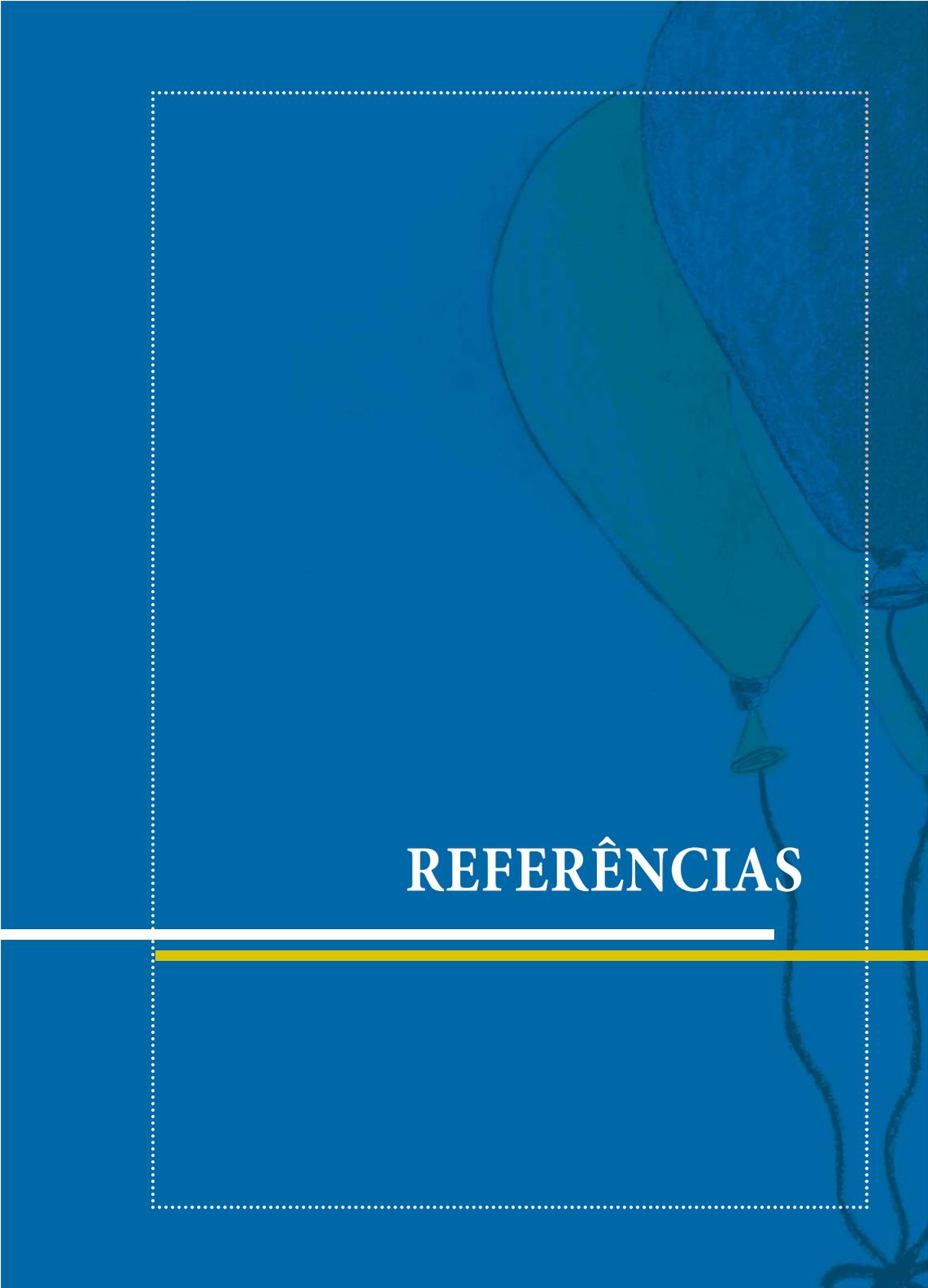


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizada a construção do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo da Paraíba, este foi aberto a Consulta Pública, por meio da qual foram recebidas ricas contribuições, que ajudaram a proporcionar uma reflexão crítica sobre todo o processo de construção do Plano, bem como sobre a realidade do Sistema Socioeducativo da Paraíba como um todo.

Foram sugestões de projetos para as famílias dos adolescentes, observações sobre informações que poderiam constar no diagnóstico para que este ficasse mais completo, sugestões de pesquisas amplas para levantar demandas mais próximas da realidade, de projetos de profissionalização e de ações para garantir a participação cidadã dos adolescentes. Todas as contribuições foram analisadas e consideradas, se não para este Plano, para o Plano de Ação que será construído com ações mais delimitadas.

O presente Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo foi aprovado pelo CEDCA-PB no dia 10 de janeiro de 2015, sob Resolução nº 002/2015 (Anexo E).



REFERÊNCIAS

BENITES, Érica Fraga Afonso. Triplica parcela de jovens internados por tráfico de drogas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 ago. 2013. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2013/08/1324683-triplica-parcela-de-jovens-internados-por-trafico.shtml>. Acesso em 24 out 2014

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=16/07/1990>. Acesso em: 30 maio 2014.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 7 jul. 2011. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=07/07/2011>. Acesso em: 17 dez. 2014.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) [...]. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jan. 2012. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=3&data=19/01/2012>. Acesso em: 30 maio 2014.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

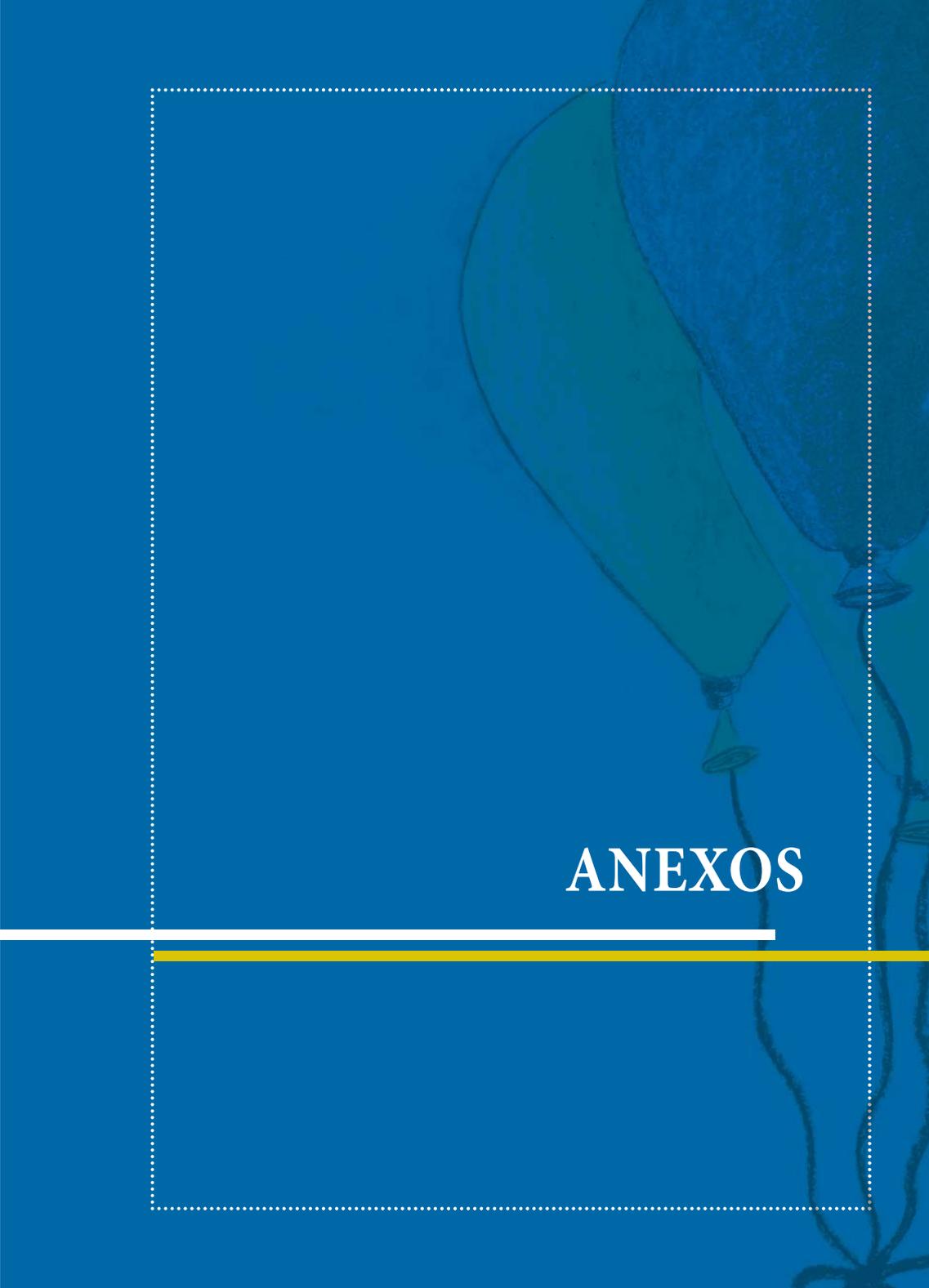
BRASIL. Conselho Nacional de Justiça (CNJ). **Panorama Nacional: a execução das medidas socioeducativas de internação**. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). **Censo SUAS**. Brasília, DF: 2012.

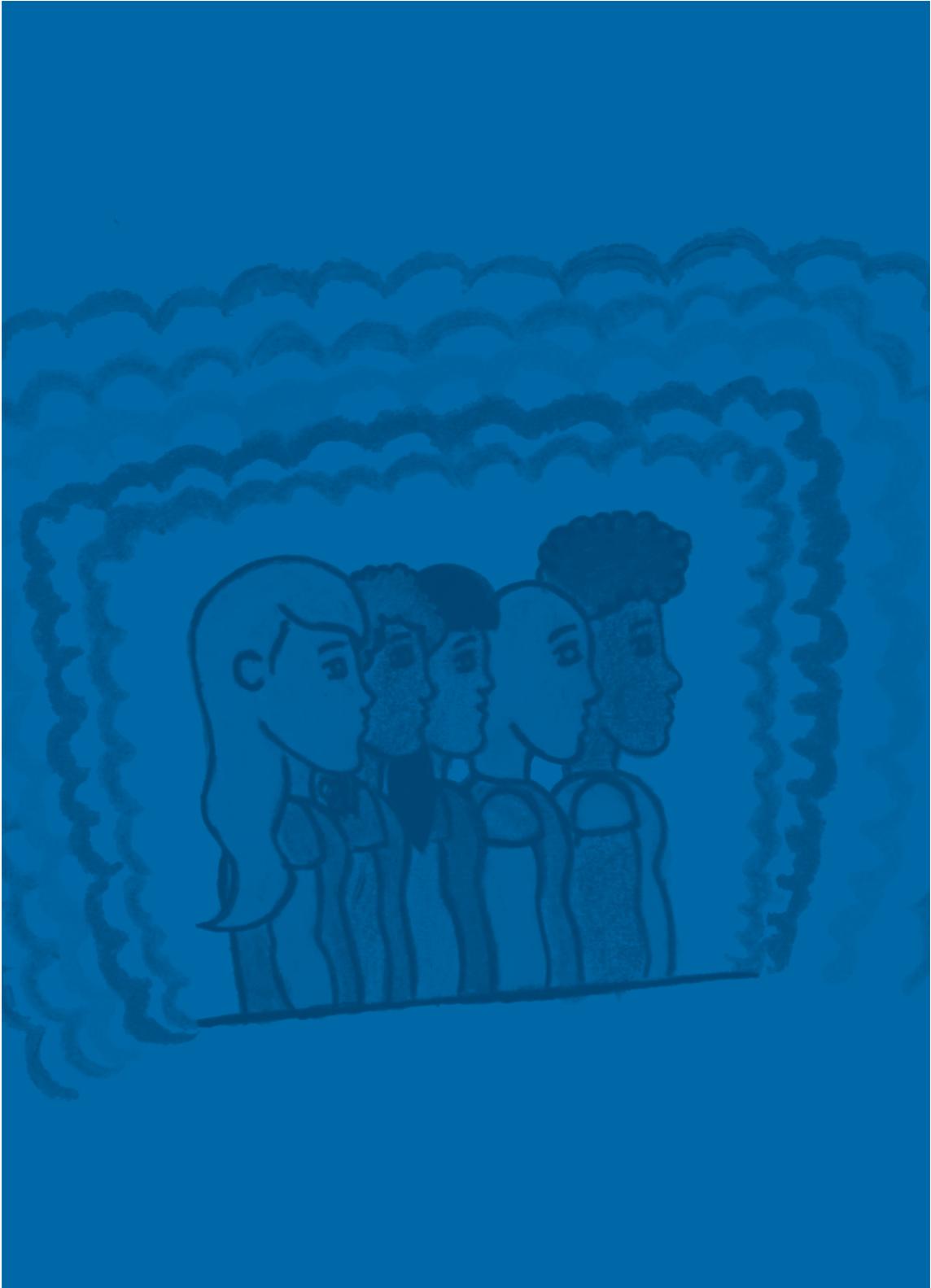
BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Nacional: atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei**. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2011.

BRASIL. Presidência da República (PR). Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH). Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE**. Brasília, DF: CONANDA, 2006.

WASELSELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2014: os jovens do Brasil**. Brasília, DF: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2014.



ANEXOS



ANEXO A

Roteiro de perguntas elaborado pelo GT Sinase para o encontro com os profissionais do meio aberto

1. ESTRUTURA

- Quais os equipamentos e materiais existentes no CREAS e CRAS?
- Qual a composição da Equipe Técnica/Assessoria Técnica para o acompanhamento e monitoramento das ações de medidas socioeducativas?

2. ORGANIZAÇÃO DOS CREAS

- Como tem se dado o processo de implantação dos CRAS/CREAS nos municípios?
- Qual a relação dos CRAS e CREAS com as secretarias municipal e estadual?
- Que tipo de acompanhamento acontece com as famílias dos adolescentes atendidos?
- Está sendo construído um Banco de Dados sobre o atendimento dos adolescentes?

3. FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS

- Como está se dando a relação para execução, encaminhamento e acompanhamento das Medidas Socioeducativas (MSE) de LA/PSC?
- Como funciona o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na sua região/município?
- Como está se dando a articulação dos serviços do CRAS e CREAS com a rede de atendimento no município e estado?
- Como se dá o acompanhamento dos adolescentes, desde o encaminhamento da determinação judicial até o integral cumprimento da MSE?
- Como ocorrem os processos de capacitação dos técnicos com a Rede e o SGD?

ANEXO B
**Roteiro de perguntas elaborado pelo GT Sinase para o
encontro com os profissionais do meio fechado**

**1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
COM MSE DE SEMILIBERDADE E INTERNAÇÃO**

- Local/Município
- Denominação da Unidade
- Tempo de Funcionamento
- Composição da Equipe Técnica (Profissionais Técnicos Atuantes)
- Capacidade de Atendimento na Unidade
- Atendimento Efetivo na Unidade (como está acontecendo na prática)

**2. PROGRAMAS EXISTENTES EM CADA UNIDADE
(DISCORRER POR UNIDADE)**

- Saúde
- Educação
- Assistência Social
- Profissionalização
- Lazer
- Cultura
- Esporte
- Outros

3. ASPECTOS PEDAGÓGICOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

- Existe projeto político-pedagógico na Unidade? **Sim Não**

Se **SIM**, destaque os seguintes aspectos:

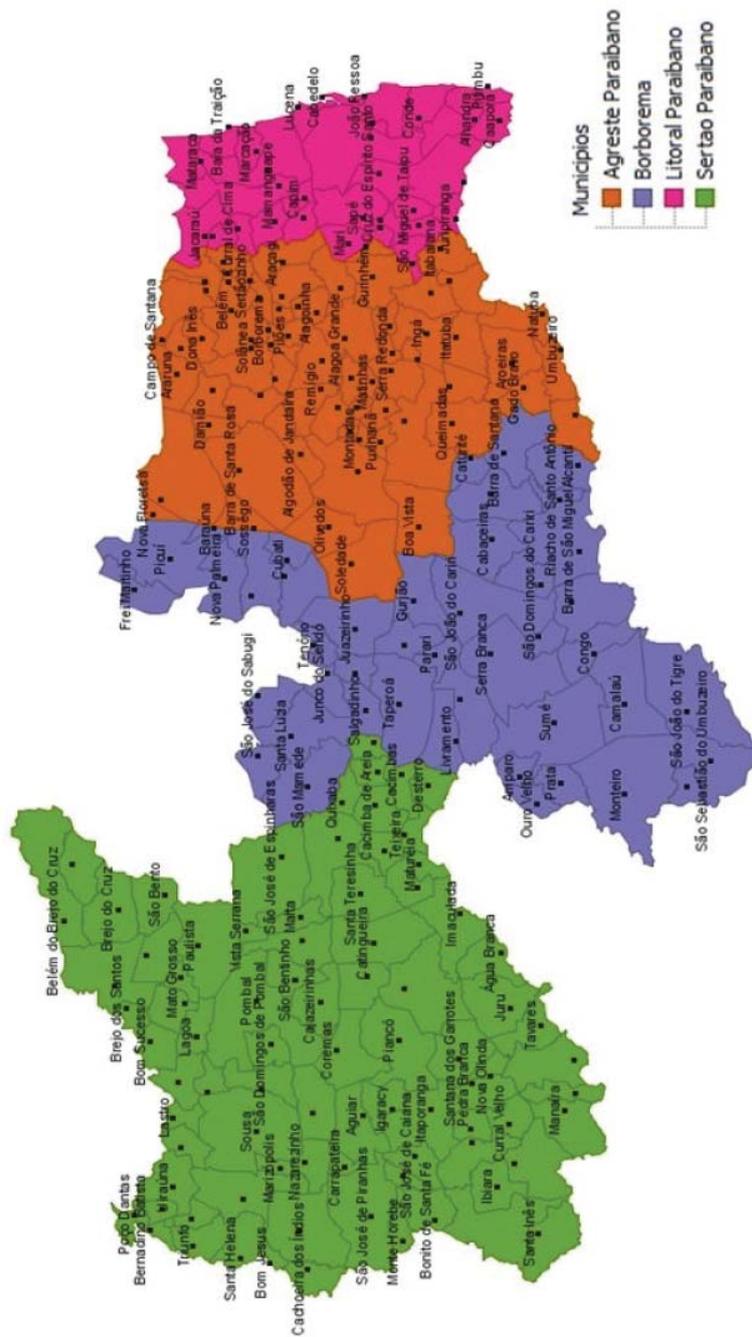
- Ações socioeducativas desenvolvidas
- Ações pedagógicas realizadas
- Participação dos adolescentes no processo socioeducativo
- Dinâmica institucional de atendimento (estrutura e funcionamento)
- Participação das famílias e das comunidades no processo socioeducativo
- Processos de formação com técnicos e demais profissionais

4. SUPORTE INSTITUCIONAL

- Como funciona o PIA na Unidade de Atendimento?
- Como se processam os dados relativos ao SIPIA?
- Como são processados os relatórios periódicos de atendimento aos adolescentes na Unidade?
- Qual a relação da Unidade com o Órgão Gestor?
- Qual a relação da Unidade com o Sistema de Garantia de Direitos?

5. ACRESCENTE AS SUGESTÕES QUE JULGAR IMPORTANTES PARA O PLANO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESTADUAL

ANEXO C - Mapa das mesorregiões da Paraíba



ANEXO D
Documento que contempla o pleito da criação do órgão
estadual de gestão do sistema socioeducativo endereçado
aos candidatos a governador



ECA – 24 ANOS: POR UMA POLÍTICA DE DEFESA DOS DIREITOS
HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PARAÍBA

TERMO DE COMPROMISSO DOS CANDIDATOS AO GOVERNO
DO ESTADO DA PARAÍBA PARA A GESTÃO 2014/2018

Este documento consiste num conjunto de compromissos, apresentados a partir das Conferências Estadual e Municipais dos direitos humanos de crianças e adolescentes, assumidos pelos Candidatos ao 2º turno nas Eleições para o Governo do Estado da Paraíba, compreendendo que a Criança e o Adolescente precisam ser tratados como sujeitos de direitos e o alcance das políticas públicas deve estar ancorado no princípio da Prioridade Absoluta.

O conjunto das políticas públicas, requer ações articuladas entre os Poderes Públicos e a sociedade organizada, assegurando a implementação da Doutrina de Proteção Integral e que propiciem a superação da fragmentação da descontinuidade e da ausência da proteção integral de crianças e adolescentes.

COMPROMISSOS:

Compromisso 1: Garantir condições efetivas para que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB elabore e exerça o controle da execução da Política Estadual de Atendimento aos Direitos de Crianças e Adolescentes, tomando como referência, o diagnóstico da situação da criança e do adolescente;

Compromisso 2: Assegurar recursos no ORÇAMENTO ESTADUAL garantindo sua execução anual para as políticas públicas voltadas à infância e adolescência, tendo como base o diagnóstico da situação da criança e do adolescente, realizado com a participação do CEDCA/PB, Redes, Fóruns e sociedade civil organizada;

Compromisso 3: Garantir o efetivo funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PB, e a regulamentação e destinação de recursos do Orçamento Estadual para o Fundo dos Direitos de Criança e do Adolescente, definindo percentual mínimo, anualmente;

Compromisso 4: Garantir que a Escola de Conselhos seja assumida como Política Pública do Estado;

Compromisso 5: Garantir ensino de tempo integral de qualidade para as escolas de ensino médio, com novas metodologias, e com estrutura compatível com o desenvolvimento dos educandos, contemplando as necessidades do contexto familiar;

Compromisso 6: Garantir espaço de profissionalização de adolescentes, assegurando sua inserção formal no mercado de trabalho através do SINE e de parcerias com a iniciativa privada;

Compromisso 7: Assegurar que as escolas realizem o trabalho educativo na perspectiva do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e do Plano Nacional de Educação (2011-2020), considerando também, o cumprimento do que determina o Artigo 32, §5º da LDB – 9.394/1996, acerca do dever de incluir temáticas sobre direitos de crianças e adolescentes, com base no ECA/1990;

Compromisso 8: Criar Centros de Atendimento especializado para crianças, adolescentes e suas famílias com dependência química (álcool e outras drogas), de forma regionalizada, com profissionais capacitados e através de uma pedagogia socioeducativa;

Compromisso 9: Criar Centros de Internação para tratamento de crianças, adolescentes e suas famílias dependentes de álcool e outras drogas de forma regionalizada;

Compromisso 10: Garantir a proteção de família (especialmente a de maior vulnerabilidade social, a exemplo de situação de rua, trabalho infantil, abuso/exploração sexual, etc), sobretudo com base no PNAS (2004), no Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (2006) e no Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária (2014), na interface com as demais políticas públicas;

Compromisso 11: Elaborar, articulado com os municípios, uma Política Estadual proposta pelo Conselho Estadual, a luz da Política Nacional, voltada para crianças,

adolescentes e suas famílias em situação de vivência/moradia de rua, a fim de superar situações de violação de seus direitos humanos;

Compromisso 12: Garantir, a partir de uma Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (Plano Decenal), a execução efetiva de planos estaduais de educação, trabalho infantil, abuso/exploração sexual, dependência química (álcool e outras drogas), situação de rua, convivência familiar e comunitária e do SINASE;

Compromisso 13: Garantir os direitos da criança e adolescentes com deficiência e vítimas de qualquer tipo de violência, por meio de ações intersetoriais, envolvendo, sobretudo, áreas como educação, saúde, assistência e segurança pública;

Compromisso 14: Garantir a eliminação de barreiras para crianças e adolescentes com deficiência e espaço adequado para o funcionamento do atendimento aos usuários com acessibilidade e acomodação;

Compromisso 15: Destinar recursos para a criação/ampliação de espaços voltados para atividades culturais, esportivas e de lazer nas comunidades (especialmente as de maior vulnerabilidade social), voltadas para crianças, adolescentes e suas famílias;

Compromisso 16: Garantir formação para profissionais (educação, saúde, assistência, educadores sociais, etc) considerando os direitos de crianças e adolescentes (ECA/1990), ressaltando o dever de denunciar e notificar casos de violação de direitos;

Compromisso 17: Assegurar formação continuada para profissionais que atuam com crianças e adolescentes (educação, assistência social, saúde e educadores de entidades da sociedade civil) na área de protagonismo;

Compromisso 18: Garantir a participação de crianças e adolescentes em espaços de decisões políticas nas instâncias colegiadas do Estado, reafirmando/investindo na organização e formação de protagonistas;

Compromisso 19: Assegurar a implementação e funcionamento dos grêmios e colegiados como espaço de protagonismo nas escolas públicas como critério de aprovação do plano político-pedagógico;

Compromisso 20: Apoiar e fortalecer a Rede Estadual de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, através da atuação integrada (inclusive com uma AGENDA COMUM) de todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD e dos Fóruns e Redes de Proteção Municipais;

Compromisso 21: Assegurar uma gestão participativa para a operacionalização e execução das medidas sócio-educativas de internação e semi-liberdade de forma efetiva em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo SINASE – Lei n.º 12.594/2012 e o Plano Estadual;

Compromisso 22: Garantir o atendimento integral de crianças e adolescentes ameaçadas de morte fortalecendo e qualificando o PPCAAM (Programa de Proteção a Criança e Adolescentes Ameaçados de Morte);

Compromisso 23: Assegurar a realização de concurso público para os programas de atendimento as crianças e adolescentes, possibilitando a estruturação e funcionamento técnico através de ações planejadas e orçamentadas anualmente;

Compromisso 24: Criar um órgão gestor de Política Estadual de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com status de Secretaria, possibilitando a efetivação de ações interlocutórias e agilização dos atendimentos de atenção integral;

Diante dos compromissos acima expostos, os Candidatos ao Governo do Estado da Paraíba, abaixo assinados, assumem de público a obrigação de cumprí-los, se eleito, independentemente de ajuizamento de ação para tal fim.

Espera-se que o presente documento possa contribuir igualmente, de forma decisiva para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, através de políticas públicas com a devida previsão nas propostas de leis orçamentárias.

A assinatura do presente Termo representa um compromisso com a Política de Promoção e Proteção Integral de Crianças, Adolescentes e suas famílias.

João Pessoa – PB, Outubro de 2014

Cássio Rodrigues da Cunha Lima

Ricardo Vieira Coutinho

ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PB

Coordenação da REMAR
Rede Margaridas Pró-Crianças e adolescentes/PB

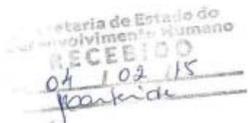
Coordenação do Núcleo de Cidadania Direitos Humanos da UFPB

Coordenação do Fórum DCA - PB

Coordenador da COINJU
Coordenadoria da Infância e Juventude Do Tribunal de Justiça

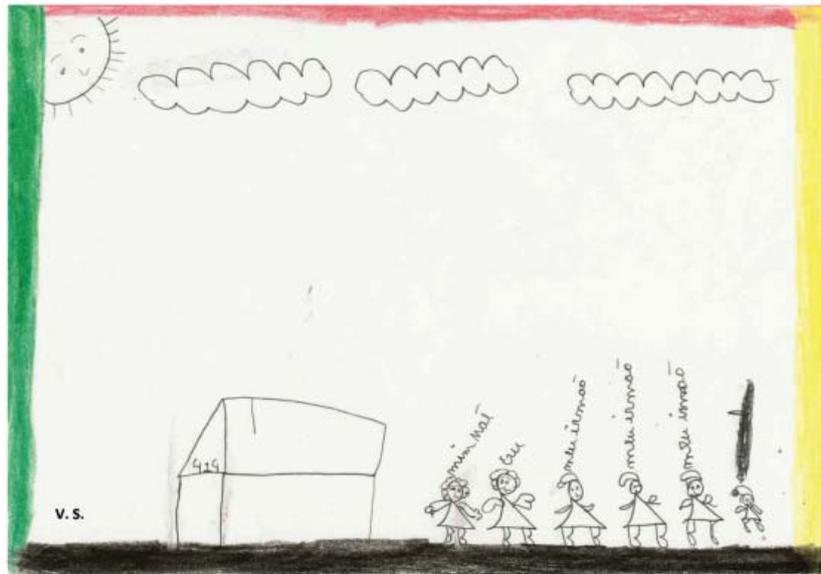
Promotora de Justiça
Coordenadora Estadual do CAOP

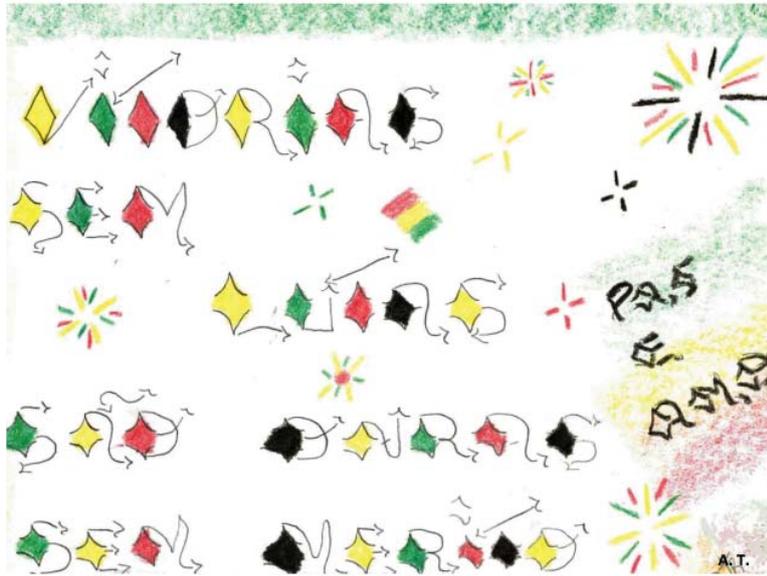
ANEXO E
Resolução de aprovação do Plano Estadual de
Atendimento Socioeducativo da Paraíba

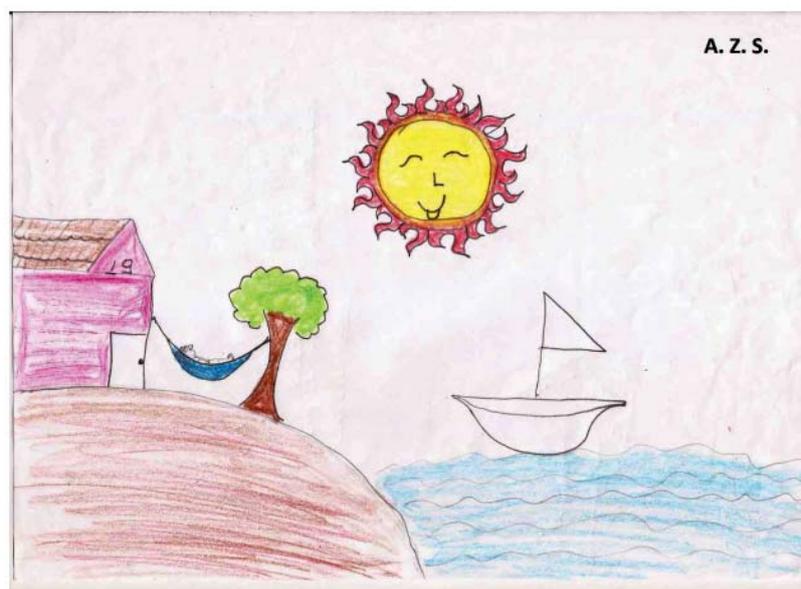
 GOVERNO DA PARAÍBA	 CEDCA-PB <small>Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</small>
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <small>Lei Estadual – N.º 7.273/2002</small>	
 Resolução Nº 002/2015 – CEDCA/PB João Pessoa 04 de fevereiro de 2015 	
<p>O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Estadual nº: 7.273 de 27 de dezembro de 2002, e, como cumpridor do seu papel na qualidade de órgão normativo, controlador, fiscalizador e deliberativo de toda a política de atendimento da criança e do adolescente da Paraíba, em Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2015.</p>	
<p>RESOLVE:</p>	
<p>Art. 1º - Aprovar o Plano de Atendimento Socioeducativo que prevê, ações articuladas, para os próximos 10 (dez) anos, nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte para os adolescentes que encontram-se em cumprimento de medidas socioeducativas, e apresenta as diretrizes e o modelo de gestão do atendimento socioeducativo.</p>	
<p>Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p>	
  <small>Carmen Lúcia de Araújo Meireles Presidente-CEDCA/PB</small> CARMEN LÚCIA DE ARAÚJO MEIRELES Presidente CEDCA - PB	
	

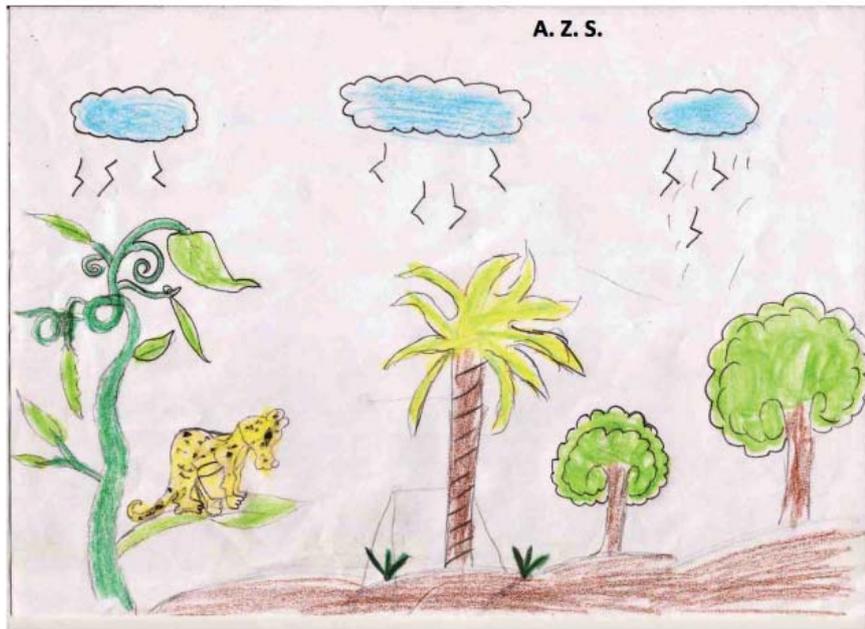
ANEXO F
Desenhos feitos por adolescentes em
cumprimento de medida de internação em João Pessoa
durante oficina de desenhos para ilustração deste Plano

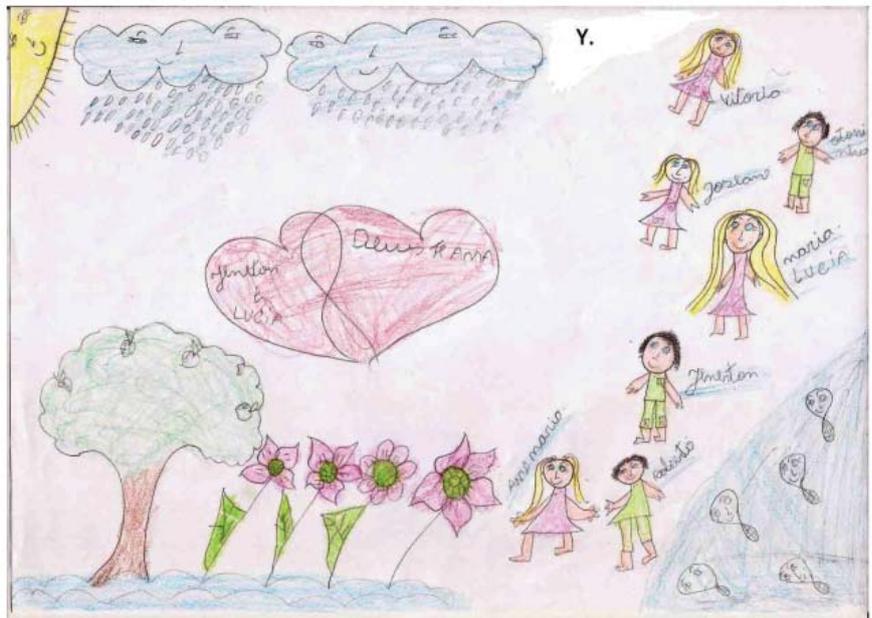








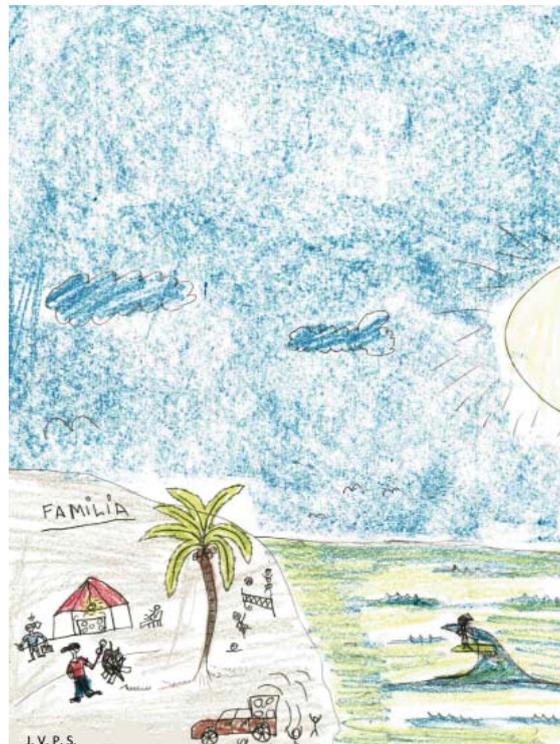


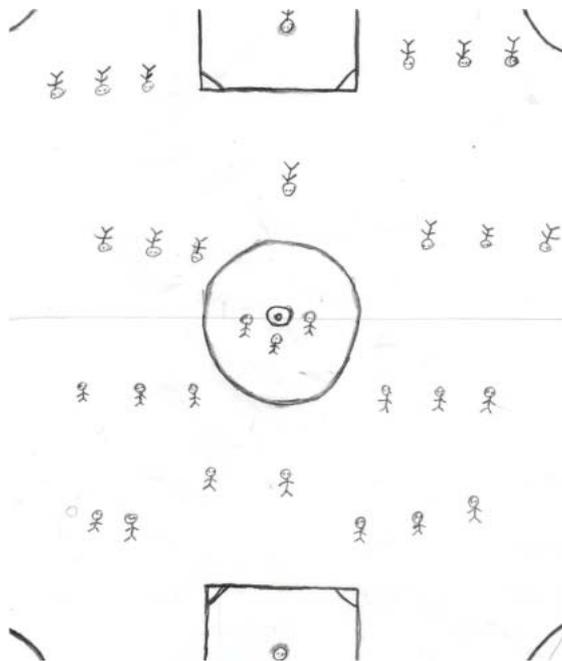


...AFIM NUNCA DO ENIME, COM A INTENÇÃO DE AJUDA MINHA MÃE. PORQUE MEU PAIADO QUANDO TEM O DINHEIRO E GASTA COM OUTRAS MULHERES E NÃO É A AJUDA QUE NOS PRECISAMOS E MINHA MÃE NÃO TRABALHA E ELA TEM 5 (CINCO) FILHOS LOMIGO E EU SOU A MAIS VELHA E TENHO 16 ANOS ENCONTREI UMA FORMA MAIS FÁCIL DE AJUDA MINHA MÃE, COMO? "TRAFICANDO" POR ISSO EM UM PEQUENO BARRIO DE JOÃO PESSOA, COMECEI A TRAFICAR, NISSO EU ESTAVA MORANDO COM UMA COLEGA MINHA, E TODO DINHEIRO QUE EU GANHAVA, ESSA COLEGA ROUBAVA, ISSO QUE EU NÃO SABIA. QUANDO EU DIZIA A PESSOA QUE EU VENDIA A DROGA ELE FICAVA COM RAIVA DE MIM, E MANDAVA OUTRAS PESSOAS BATE EM MIM, TORTA MEU CABELLO, ME ESPANCA, MAS TODAS AS VEZES "DEUS" ME DEU LIVRAMENTO E NUNCA NADA DE MAL ME ACONTECEU. ELE ME CHAMAVA DE TUDO QUE NÃO PRESTA (QUALQUER DROGA), EU CHORAVA MUITO, PORQUE TAMBÉM NÃO ESTAVA DANDO PARA MIM COMER

E NEM AJUDA A MINHA MÃE. AGORA ME PERGUNTAM PORQUE EU NÃO PAREI DE TRAFICAR, EU NÃO PARAVA PORQUE TODAS AS VEZES QUE EU DIZIA QUE EU IA PARA, ELE ME DAVA ESPERANÇAS, DIZENDO QUE IA ME COLOCAR NUMA CASA E AJUDA MINHA MÃE, ME FALAVA PALAVRAS CARINHOSAS E EU ME ILUDIA E CONTINUAVA NESTA VIDA, MAS SO AGORA VI QUE ELE APENAS ME ILUDIA. MAS AGORA MEU OBJETIVO É ESTUDAR O SUPLETIVO, FAZER CURSO, AJUDA MINHA MÃE ADQUIRIR UM EMPRÉGIO, ENCONTRAR UM NAMORADO CERTO E QUE GOSTE DE MIM, CONSTRUIR UMA FAMÍLIA E TER UM OBJETIVO PARA MINHA EXISTÊNCIA DA DROGUEIRA A MINHA MÃE E SER ALGUEM NA VIDA.

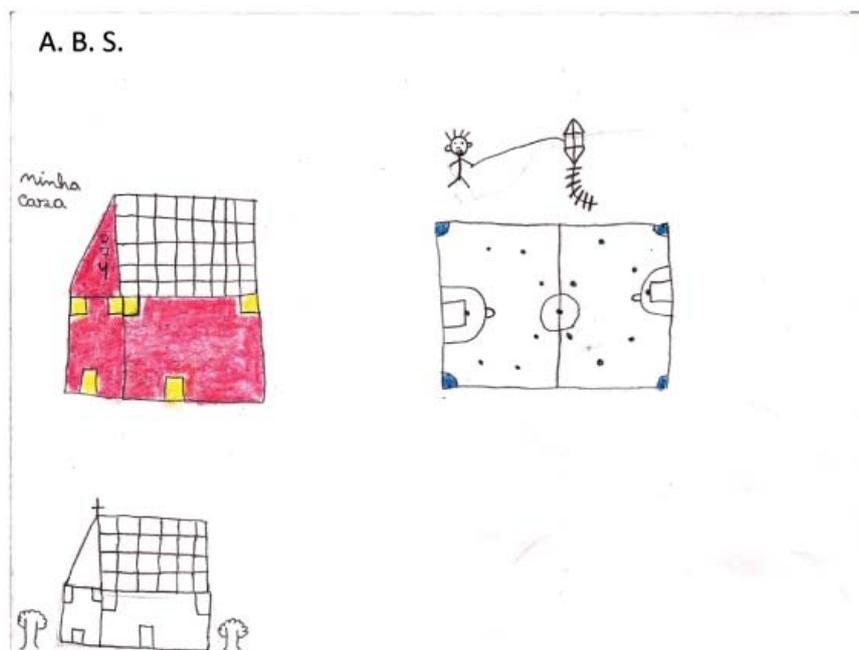
É PRECISO AMAR AS PESSOAS, COMO SE NÃO OUVESSEM O AMANHÃ...

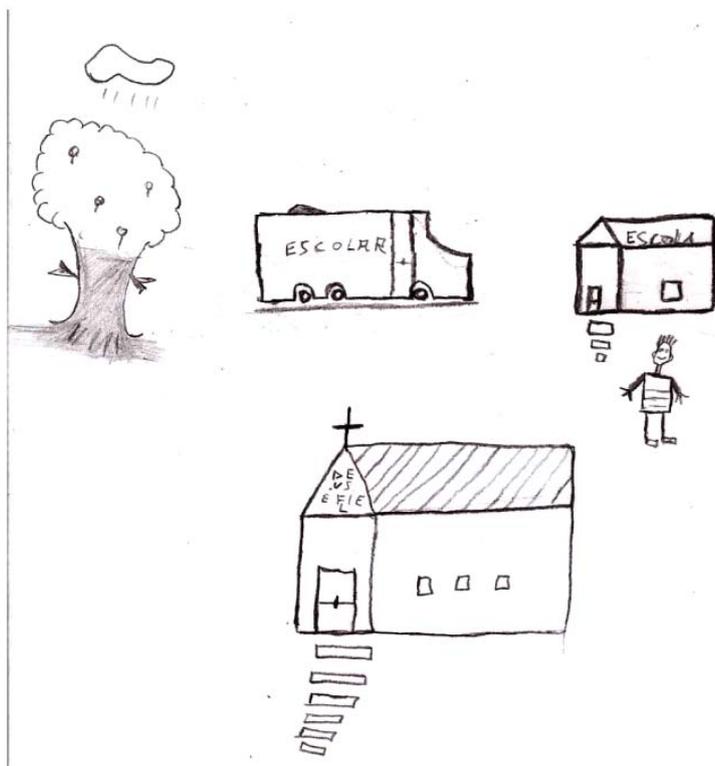












J. N. S. S.

Toda criança sonha em ser feliz
Jogada no mundo do crime um aprendiz
Cheio de morte espalhado no ar
Papai rebel de preto veio me buscar

Deus ilumine o paraíso da criança
Mesmo se os problemas vem do jardim de infância
Mesmo se a polícia não matasse fosse o bem
Mesmo se o pastor não pisou roula alguém

Porque a vida sempre oferecer pra mim a morte
A morte me chamou pra brincar me oferecendo a sorte

Nunca ninguém me deu um ponto positivo
Quando fui roubar me chamaram de agressivo

Vim de uma família desestruturada
Que fome fez de mãe de homem uma empregada
Foi boy pizar e me inficou me enlouquecer
Foi nesse que um tiozinho veio me dizer

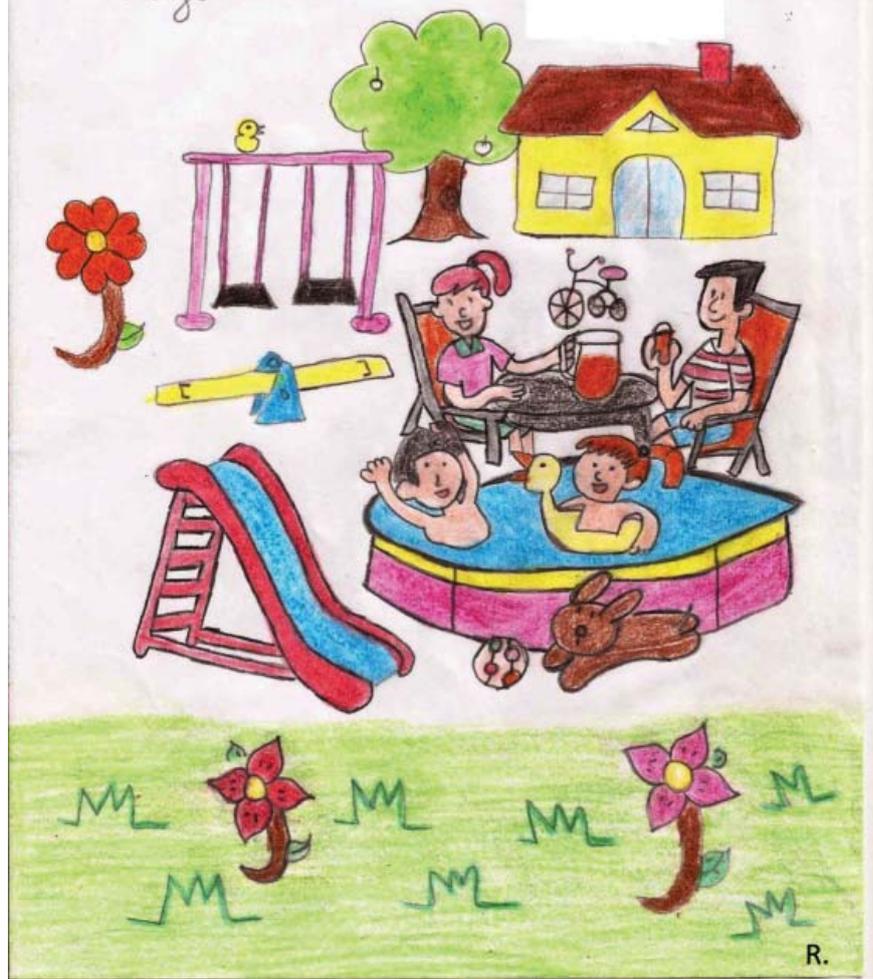
Primeiro te danou um cigarro e umas panadas
Pra vender na esquina e vicia a mulhada
Depois danou um carro, casa, piscina e pra
Depois o diabo vem na porta me chama

F.
P.

Mãe, não perdes por seu filho querido que está sofrendo
dentro de um período o sofrimento pode ser a ansiedade
de vez enquanto eu não lembro da família e a saudade
da família querida e empelugmente eu entrei nessa vida
tu tá ligado como é int eu e cada dia eu se não o coração
está saindo dessa vida agora e eu prometo claro e
puro semhora quando eu sair daqui eu vou mudar porque
mãe quanto ver mãe chorar e os conselhos que ela
sempre me dá infelizmente eu não consigo e
eu te passo claro que perdoo está pedindo claro de
oração entregue a Deus a minha vida como eu falei
tá saindo dessa vida Deus se lembrar tem a
real oração e fé em Deus que eu vou pra mundo.

E. L.

"Um final de semana com a família reunida em um momento de lazer."



Não existe grades nem algemas

E.

Eu vim aqui pra falar um pouco de mim, que minha história tem começo, meio, e fim, tudo começou quando meos sepleava. Na casa educativa estou começando minha caminhada agradeço a deus por está me ajudando se não fosse aqui nesse mundo eu não estaria. Meu Anjo Protetor minha estrela guia. Sei que a liberdade demora mais ela chega um dia tem que ter força, verdade e fé. sempre na vida pois não é hoje estou cumprindo medida para refletir. o meu deus é tão maravilhoso está sempre atento em mim. Vou mandar o papo reto pra vocês jovens ficar ligado me levali com os paradas bravares sem esquecer do passo de a vida do crime não complon hoje vai por e pensar se não esquecer a li recelle e recamplonar. Viva a vida sempre querendo o bem sempre pra a deus que das coisas vem. meu é e o hoje tenho orgulho de mim que hoje minha história tem o final feliz



Assumindo a responsabilidade e a competência estabelecidas pelo Sinase, o Estado da Paraíba apresenta o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo, que visa garantir a proteção integral a crianças e adolescentes, em especial aos adolescentes autores de ato infracional, para que seja referência para os governantes na definição e execução de políticas públicas articuladas em busca da efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes.



GOVERNO
DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Humano

viva
o trabalho.